

-----ATA N.º 07-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15 DE NOVEMBRO DE 2013-----

-----Aos quinze dias do mês de novembro de 2013, pelas 21.00 horas reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, para uma sessão extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos.-----

-----**1.º Ponto** - Tomar conhecimento dos Relatórios e Contas – 1.º Semestre 2013 – Câmara Municipal de Torres Vedras – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras – Promotorres, Promoções de Eventos e Gestão de Equipamentos E.M., para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 3 do art.º 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01, na sua atual redação;-----

-----**2.º Ponto** - Discussão e Votação da 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal de Torres Vedras aprovado para 2013, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12.09;-----

-----**3.º Ponto** - Fixação da taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitante ao ano de 2013 a aplicar em 2014, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013 12.09;-----

-----**4.º Ponto** - Fixação da taxa variável do IRS, respeitante aos rendimentos de 2014 a cobrar em 2015, a que os municípios têm direito em cada ano, tendo presente o art.º 20.º da Lei 2/2007 de 15.01;-----

-----**5.º Ponto** - Autorizar a Câmara Municipal de Torres Vedras, ao lançamento de uma derrama, a cobrar no ano de 2014, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013 12.09;-----

-----**6.º Ponto** - Fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem a aplicar em 2014, prevista na Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 25 da 75/2013 de 12.09;-----

-----**7.º Ponto** - Conceder autorização prévia para assunção de compromisso plurianual – Processo 2265/08.OTBTVD – Autoras: Maria Helena Ribeiro Salgado de Oliveira Pinto da Rocha e outra - Réus: Município de Torres Vedras e TVPAR – Parques Empresariais S.A, no montante de €191.043,00, em cumprimento do disposto na alínea ç) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro;-----

-----**8.º Ponto** - Conceder autorização prévia para assunção de compromisso plurianual – Empreitada de Construção da EB1/JI da Ponte do Rol, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro;-----

-----**9.º Ponto** - Conceder autorização prévia para assunção de compromisso plurianual – Empreitada de Construção da EB1/JI integrada na EB2 de Campelos, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro;-----

-----**10.º Ponto** - Conceder autorização prévia para assunção de compromisso plurianual - Apoio

para a Atividade Educativa – Parceria com a Associação de Socorros da Freguesia do Turcifal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro;-----

-----**11.º Ponto** - Conceder autorização prévia para assunção de compromisso plurianual – Proposta de Apoio para a Atividade de natureza Educativa – Parceria com o Seminário Liceal de Penafirme – Ano Letivo de 2013/1014, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro;-----

-----**12.º Ponto** - Conceder autorização prévia para assunção de compromisso plurianual – Fornecimento de Energia Elétrica para Instalações Alimentadas em Baixa Tensão e Baixa Tensão Especial e Média Tensão, por lotes, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro;-----

-----**13.º Ponto** - Aprovar Acordos de Regularização de Dívida com Fornecedores, nos termos do artº 6.º e 16.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

-----**14.º Ponto** – Autorizar o Município de Torres Vedras à Renovação Excecional de Contratos de Trabalho a Termo Certo Resolutivo em cumprimento do n.º 9 do art.º 59.º da LOE;-----

-----**15.º Ponto** – Deliberar sobre a afetação de parcelas de terreno ao domínio público Municipal, em cumprimento da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12.09;-----

-----**16.º Ponto** – Discussão e votação da proposta de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Torres Vedras, bem como as respetivas Medidas Preventivas, - Futuras Instalações da TOMIX, para cerca de 30.400m2, localizado no Casal Chafariz, Freguesia do Ramalhal, atenta a competência prevista na alínea r) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12.09 e alínea b) do n.º 2 do art.º 100 do RJIGT;-----

-----**17.º Ponto** - Ratificação de Declaração de Interesse Municipal, para legalização de ampliação de restaurante - Estrada Nacional 8 km 2 – Casal Novo da Amieira – Campelos - Freguesia da União das Freguesias da Campelos e Outeiro da Cabeça, requerido por, Restaurante Os Severianos, referente ao processo de Obras OP 1359//1991 tendo presente a competência prevista na alínea d) do n.º 2 do art.º130.º do PDMTV em vigor;-----

-----**18.º Ponto** – Discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Horários de Estabelecimentos Comerciais do Município de Torres Vedras, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

-----**19.º Ponto** – Discussão e votação da proposta de Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Torres Vedras, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

-----**20.º Ponto** – Discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Emissão de Licenças do Município de Torres Vedras, nos termos das alíneas b) e g) do n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

-----**21.º Ponto** - Eleição dos membros (efetivos e suplentes) da Assembleia Municipal que integrarão a Assembleia Intermunicipal OesteCim – Comunidade Intermunicipal, nos termos do art.º 83.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----**22.º Ponto** - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (efetivo e suplente) para representar a Assembleia Municipal nos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----

-----**23.º Ponto** - Eleição de um representante da Assembleia Municipal de Torres Vedras para integrar o Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Oeste, em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do art.º 16 do Decreto-Lei 188/2003 de 20 de agosto;-----

-----**24.º Ponto** – Eleição de Presidente de Junta de Freguesia (efetivo e suplente) para integrar a Assembleia Distrital de Lisboa nos termos da alínea b) do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 5/91 de 8.01;----

-----**25.º Ponto** – Autorizar o Município e Torres Vedras a aderir à Rede das Cidades que Caminham tendo presente a competência prevista na alínea k) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12.09.-----

-----Presidiu o Sr. Alberto Manuel Avelino, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) e Mara Isabel Batista Eleutério (Segundo Secretário).-----

-----Estavam presentes os membros da Assembleia Municipal que se passam a indicar:-----

-----José Augusto Clemente de Carvalho, Luis Carlos Jordão de Sousa Lopes, Susana Maria Ribeiro das Neves, Jacinto António Franco Leandro, Maria Teresa Lopes de Oliveira, Cláudia Sofia Horta Ferreira, Rui José Prudêncio, Marco Henriques Claudino Francisco João da Fonseca Inácio, António João Leal da Costa Bastos, José António do Vale Paulos, Joaquim Manuel Oliveira Gomes, António Martins Moreira, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, Maria Leonor Marques Marinheiro, Ana Isabel Marques Fiéis, Francisco da Cruz Branco da Silva, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, Vítor José dos Santos Fernandes, Renata Filipa dos Santos Romão Nunes Simões, João Alexandre Pires Bernardes, Paulo Dinis Faustino Valentim, Secundino Campos Oliveira, Pedro Miguel Germano Bernardes, Hélio Batista Gomes, Carlos Manuel dos Santos Terêncio, Carlos Alberto Alves Gomes, Luis Pedro Duarte Silva, António Filipe Narciso dos Santos, Luis Miguel Antunes Batista, Ana Cristina de Abreu Moreira, Natalina Maria Martins Luis, José Manuel Cristóvão, João Francisco Mota Tomaz, Celso Jorge Carvalhal Carvalho, Francisco João Pacheco Martins e Marta Filipa Sousa Geraldês.-----

-----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel Antunes Bernardes, Hugo Miguel Fernandes Martins, Sérgio Paulo Matias Galvão, Ana Brígida Anacleto Meireles Umbelino, Luís Filipe Barbosa Aniceto, Bruno Miguel Félix Ferreira e Sérgio Rodrigo dos Santos Cipriano.-----

**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**-----

-----O Sr. António Fortunato passou a ler a correspondência recebida pela mesa, tendo os documentos sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro das actas.-----

-----Anota-se que foram numerados 6 documentos que a seguir se indicam: -----

DOCUMENTO 1:-----

-----Ofício número 266/13 da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Torres Vedras, de 24 de Outubro último, a enviar o Relatório de Atividades de 2012 aprovado em sede de Comissão Alargada.-----

DOCUMENTO 2:-----

-----Carta de Maria Teresa Lopes de Oliveira, de 4 de novembro, a informar que o Partido Comunista Português se pretende, nos termos do art.º 11.º do regimento da Assembleia Municipal, constituir como grupo municipal, indicando a signatária como líder e sendo constituído por Joaquim Manuel Oliveira Gomes, João Alexandre Pires Bernardes e José Manuel Cristóvão.-----

DOCUMENTO 3:-----

-----Carta de Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, de 15 de novembro a dar nota que para o mandato de 2013/2017 será ele o Líder e o membro Rita João Maya Gomes Sammer o vice líder do grupo Municipal do PSD.-----

DOCUMENTO 4:-----

-----Carta de José Augusto Clemente de Carvalho a informar que o Grupo Municipal do PS é constituído por todos os membros eleitos em lista PS e que a direção do grupo é a seguinte: José Augusto Clemente de Carvalho, Susana Maria Ribeiro das Neves, Jacinto António Franco Leandro, Cláudia Sofia Horta Ferreira e Rui José Prudêncio.-----

**SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DO ART.º 78 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

DOCUMENTO 5:-----

-----E-mail de Rita João Maya Gomes Sammer, de 14 de novembro a informar que por motivos profissionais não poderá comparecer à sessão, solicitando a justificação de falta e a sua substituição nos termos da lei.-----

-----Foi substituída por Marta Filipa Sousa Geraldês.-----

**SUSPENSÃO DO MANDATO:**-----

**DOCUMENTO 6:**-----

-----Carta de Sérgio Augusto Nunes Simões, de 14 de Outubro, eleito em 29 de Setembro na lista do PS, a pedir a suspensão do seu mandato por um período não superior a um ano, com efeitos imediatos.-----

-----Tendo a Assembleia Municipal autorizado este pedido, o Presidente da Mesa, *Sr. Alberto*

*Avelino*, informou que a vaga foi preenchida de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 79 e nos termos do n.º 4 do art.º 76, ambos da Lei 169/99 de 18.09 na sua atual redação, tendo sido convocado o Sr. Paulo Dinis Faustino Valentim, a quem saudou, convidando-o a tomar o seu lugar.-

----O *Sr. Luís Carlos Lopes* pediu a palavra para dar nota da posição digna e correta do Sr. Sérgio Simões ao suspender o mandato. Trata-se de uma pessoa de fino trato e excelentes princípios cujo ato se valoriza, uma vez que irá exercer funções não remuneradas nos SMAS.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência e aceitou as justificações de faltas apresentadas -----

----De seguida e ao abrigo do art.º 52 da Lei n.º 75/2013 de 12.09 e n.º1 do art.º 22.º do Regimento deu início ao Período Antes da Ordem do Dia.-----

**FESTAS DA CIDADE 2013 – 26 OUTUBRO A 11 NOVEMBRO:**-----

----O *Sr. Francisco Branco* interveio no sentido de fazer a avaliação das Festas da Cidade. -----

----Desde a Missa em Honra de S. Gonçalo presidida pelo Sr. Patriarca D. Manuel Clemente, até ao dia de S. Martinho puderam assistir a uma grande quantidade de eventos. Salientou as Tasquinhas, organizadas pela maior parte das Juntas de Freguesia do concelho que com o seu trabalho e dedicação permitiram que se degustassem excelentes iguarias.-----

----Destacou o Festival de Acordeões do Mundo, que já é uma referência musical no concelho, na região e no país. Houve animação permanente, nos cafés e em outros espaços públicos pelos vários acordeonistas convidados.-----

----Também referenciou a Eleição da Miss Vindima, que entusiasma e envolve centenas de torrienses assim como o programa SIC “ Portugal em Festa” que durante a tarde do dia 10 de novembro trouxe ao espaço centenas de pessoas que viram com entusiasmo a animação do programa que ajudou a divulgar o concelho, seu património e gastronomia por todo o país.-----

----As festas encerraram com a inauguração do Centro de Interpretação do Castelo, com a requalificação do espaço existente no torreão de entrada, que é mais um motivo para a visita ao castelo que está agradável de percorrer e que através deste centro lhes dá a conhecer a sua história e simultaneamente parte da história da cidade.-----

----Como a participação dos torrienses e outros visitantes foi em grande número podem concluir que os objetivos foram conseguidos de forma excelente e Torres Vedras já não é só uma cidade em festa, mas uma cidade da moda.-----

----O *Sr. João Pedro Gomes* também elogiou as Festas da Cidade, que correram bem e foram mais uma vez um bom veículo de promoção de Torres Vedras, nomeadamente através do Festival do Pastel de Feijão e da cobertura mediática já referida, pelo qual a autarquia está de parabéns.-----

----Aproveitou para dar nota que um dos júris do concurso “Miss Vindimas”, Pedro Crispim denegriu a imagem do concelho do modo como falou das concorrentes numa rede social, pelo que

expressou o seu repúdio e apelou que os órgãos da autarquia fizessem o mesmo. -----

----O *Sr. Presidente da Câmara* agradeceu as palavras elogiosas.-----

----Quanto à questão do concurso Miss Vindima já tinha conhecimento e explicou que o júri em causa tinha inicialmente sido convidado para outro concurso e não se adaptou a este.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**ESTRADAS DO CONCELHO:**-----

----O *Sr. Joaquim Gomes* interveio para dar nota do mau estado de algumas estradas do concelho.--

----Referiu concretamente que a rotunda a seguir ao Arena Shopping não tem bermas nem valetas, e apresenta-se perigosa quer para os peões quer para o trânsito. Logo a seguir, antes da passagem de nível, existe no pavimento à direita um buraco muito grande que precisa de ser reparado e antes da EN8 existe uma valeta funda, já lá têm caído veículos, pelo que precisa de uma proteção.-----

----Alertou ainda que certos troços das estradas Colaria/Freiria e Chãos/Concelhos estão em mau estado e precisam de reparação e que no cruzamento da Perna de Pau, às horas de ponta já se formam grandes filas trânsito pelo que colocar uma rotunda seria o ideal para este local.-----

----Por fim deu nota que na freguesia do Ramalhal existe uma rampa em terra batida na ligação à Portela da Vila vindo do Ameal, onde já se justificava colocar asfaltamento.-----

----Também sobre esta matéria pronunciou-se o *Sr. João Pedro Gomes* alertando para o mau estado da pavimentação perto do Pára-Pára que necessita de ser recuperada.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* disse que o estado das estradas é uma realidade transversal a todo o concelho, que não se consegue ultrapassar a breve prazo.-----

----Deu nota que quando se trabalha com menos de 20% no orçamento do Município, tem que refletir em alguma coisa, e no concelho de Torres Vedras reflete-se muito no estado das pavimentações mas são situações identificadas pelos serviços que em devido tempo chegarão.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**PORTELA DA VILA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA:**-----

----O *Sr. Joaquim Gomes* questionou se a Câmara Municipal tem conhecimento que em agosto foram instalados dois postes de iluminação pública em propriedade privada entre a Rua José Ribeiro Cesar e Rua do Serrado no Ameal, quando há outras ruas no concelho que carecem de iluminação pública. -----

----O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que os postes já foram detetados e a EDP, que os colocou inadvertidamente, também já foi alertada pela junta de freguesia e já tem programado retirá-los.-----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**ESTACIONAMENTO NA CIDADE DE TORRES VEDRAS:**-----

----O *Sr. João Bastos* disse que em nome do Grupo Municipal do PSD vinha sugerir a

implementação de avenças mensais com os preços acessíveis nas segundas caves de estacionamento do Edifício Multiserviços e do Mercado Municipal.-----

----Nestes estacionamentos e ainda no do Parque de Santiago, sugeriam também que a cobrança das horas de estacionamento seja feita através de máquina sendo a mesma programada, para que quem faça compras no comércio tradicional, possa usufruir de uma hora ou duas de estacionamento gratuito. Esta proposta também foi feita pela a ACIRO à Câmara Municipal e espera que seja ponderada.-----

----Na perspectiva da novas regras de estacionamento que vão ser implementadas, sugeriu ainda que a autarquia entre em contacto com a Barraqueiro, no sentido de os autocarros para Lisboa, poderem partir e chegar alternadamente do parque regional, de modo a que o estacionamento gratuito que ali existe permita a descompressão ao longo do percurso até ao Terminal Rodoviário e em todas as zonas envolventes, inclusive ao longo da estrada nacional.-----

----Também sobre esta temática pronunciou-se o **Sr. João Pedro Gomes** no sentido de o estacionamento ser todo pago na cidade ser uma medida com a qual o partido que representa não concorda e se vão opor. -----

----Parece-lhe que a Câmara Municipal está a tentar ir buscar receita onde não pode, pois os cidadãos têm cada vez menos posses, sendo mais uma despesa extraordinária a que serão obrigados e lamenta que não sigam o exemplo de outros concelhos, nomeadamente Braga que está a reduzir o espaços de estacionamentos pagos. -----

----Questionou o que está previsto em termos de cartões para os residentes.-----

----Quanto às sugestões do membro João Bastos o **Sr. Presidente da Câmara** informou que são situações que estão a equacionar com os técnicos.-----

----Na alteração à tabela de taxas agendada nesta sessão, as taxas de estacionamento, não sofrem alterações, uma vez que estão a trabalhar noutra alteração, que virá à Assembleia no próximo ano, decorrente da alteração ao regulamento de Estacionamento, Cargas, Descargas e Remoção de Viaturas Abandonadas.-----

----Informou também que o Plano de Mobilidade remonta a 2007 e prevê para 1.º selo de residente €5/biênio e 2.º selo €10/biênio, que se manterá. -----

----Estão a pensar que em março poderão experimentar esta nova estratégia de estacionamento que visa de uma forma categórica, não obter lucro, mas servir o comércio garantindo lugares vagos nas zonas comerciais da cidade para que o cliente possa estacionar a um preço excepcionalmente baixo e também garantir lugares de estacionamento vagos para quem vive na cidade.-----

----Disse ainda que estão a trabalhar arduamente no sentido de encontrar algumas bolsas de estacionamento periféricas a custo zero, para que, quem vem para Torres Vedras trabalhar, não pague estacionamento.-----

-----Relativamente à questão da Barraqueiro informou que nos últimos anos têm falado com a empresa nesse sentido, mas sem sucesso. Quando colocarem parquímetros à volta do Terminal Rodoviário, serão os próprios clientes a exigir à Barraqueiro que arranjem uma solução, que é mudar as instalações para o Parque Regional.-----

-----Deu nota ainda que o Instituto da Mobilidade e dos Transportes também nunca lhes deu parecer favorável para transferir o Centro Coordenador de Transportes para o Parque Regional.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:**-----

-----O *Sr. Nelson Aniceto* referiu-se à inauguração do centro em título que teve lugar no dia 20 de setembro, obra que custou aproximadamente €1.400.000,00 e teve participação de fundos comunitários de cerca de 70%.-----

-----Referiu ainda que este novo edifício tem duas funções, por um lado albergar as funções educativas e por outro sensibilizar o público em geral das vantagens da construção sustentável e na utilização de energias alternativas inerentes à mesma.-----

-----Deu nota que se destina a toda a população ainda que com particular enfoque na população escolar, e tem várias valências tais como salas de atividades, laboratórios com espaços exteriores, espaços para exposições, espaços para palestras e pequenos auditórios.-----

-----Trata-se de um exemplo do que de bom se faz em Torres Vedras, pois a preocupação a nível ambiental com a parte educativa é algo que deve ser valorizado e que tem sido uma constante por parte deste Executivo.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**SISTEMA DE BIKE STATIONS – AGOSTINHAS:**-----

-----O *Sr. Nelson Aniceto* deu nota que viu uma reportagem sobre as Agostinhas, tendo o canal televisivo vindo a Torres Vedras e recolhido alguns testemunhos sobre este equipamento que é um reconhecimento deste projeto e constituiu um exemplo de boas práticas que o município tem.-----

-----A Assembleia tomou conhecimento.-----

**ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS AO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS:**-----

-----A *Sra. Claudia Ferreira* começou por referir que enquanto torrienses estão todos de parabéns e endereçou agradecimentos ao Executivo Camarário.-----

-----Que Torres Vedras é um sítio maravilhoso para se viver todos sabem porque o sentem todos os dias, mas é muito bom quando são outros a constatarem essa realidade e a premiarem por isso.-----

-----Assim deu nota que recentemente receberam o Prémio Nacional de Mobilidade em Bicicleta, com o Projecto das Agostinhas, promovido pela Federação Portuguesa de Cicloturismo e o Galardão Cidade de Excelência, nas categorias de Cidade Acessível para Todos e Cidade Ciclável e de Mobilidade Amigável, promovido pelo Instituto das Cidades e Vilas com Mobilidade.-----



-----No que respeita à qualidade de vida, receberam o Prémio Nacional do Melhor Município para Viver, na categoria Sociedade, com o Projecto Torres ao Centro, promovido pelo Instituto de Tecnologia Comportamental da Universidade Nova de Lisboa e Jornal SOL, sendo o objetivo deste prémio distinguir as boas práticas que são desenvolvidas pelos municípios, divulgá-las e promovê-las.-----

-----Receberam ainda o Galardão do Município Mais Familiarmente Responsável, promovido pela Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, com apoio da Universidade Católica, que é um sinal muito claro da importância que Torres Vedras dá às pessoas, às famílias, e muito concretamente às crianças e aos idosos.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara agradeceu as palavras.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**CORTES NOS AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE:**-----

-----A *Sra. Cláudia Ferreira* disse ter tido conhecimento que foram remetidas ordens, por parte da Associação Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a todos os Agrupamentos de Centros de Saúde, incluindo ao de Torres Vedras, de que não se abriria procedimento de contratação de prestação de serviços de técnicos de saúde para o ano de 2014, sem se pensar nos técnicos abrangidos por esta decisão e, principalmente, sem se pensar nas consequências para a vida de milhares de utentes do Serviço Nacional de Saúde.-----

-----Lembrou que estes prestadores de saúde são os nossos psicólogos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais ou da fala, fisioterapeutas ou higienistas orais, ou seja pessoas, cuja actividade é um verdadeiro serviço às populações.-----

-----Lembrou também que por força dos cortes e da austeridade não é possível contratar funcionários públicos, e estão todos os dias a trabalhar para reduzir o seu número, sem se olhar às consequências de tal atitude para o país e o bem-estar das pessoas, que é, a cada dia, menor.-----

-----Está certa que ninguém dirá que estas pessoas não fazem falta, que há excesso dos serviços que prestam e que as populações não necessitam deles.-----

-----No âmbito do trabalho que desenvolveu na Comissão de Protecção de Menores de Torres Vedras no mandato transacto, teve conhecimento que actualmente no Centro de Saúde de Torres Vedras apenas existe um profissional de psicologia para 90 mil utentes. É contratado, o que significa que vai deixar de existir serviço público de psicologia em Torres Vedras.-----

-----Acredita que, nesta época, mais do que em qualquer outra de que se recorda, trata-se de um serviço essencial, para muitas pessoas que se encontram desesperadas.-----

-----Reforçou que o concelho de Torres Vedras é o maior concelho do distrito de Lisboa e uma vez mais a sua população é desconsiderada, por medidas meramente economicistas e cegas às necessidades dos portugueses.-----

-----Entende que é obrigação de todos, Executivo Municipal, Juntas de Freguesia, Assembleia Municipal e Cidadãos manifestarem o profundo repúdio por este ataque a um dos mais elementares direitos do Ser Humano, o direito à saúde que é elemento fulcral do direito à vida.-----

-----Não se podem resignar, não podem ficar calados, não podem deixar que esta decisão tomada à secretária afecte a vida de milhares de pessoas reais, têm de usar de todos os mecanismos ao seu dispor para por cobro a este “atentado”.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* aproveitou para lamentar o facto de não passar uma semana sem que haja novidades sobre os hospitais, sem que não receba telefonemas e sem que não tenha queixas, assim como todos os Presidentes de Câmara do Oeste. -----

-----Não conseguem ver nenhuma melhoria e nenhuma tranquilidade o que não dá “saúde” a ninguém.-----

-----Era bom que ouvissem os presidentes de Câmara do Oeste que andam há dois anos para falar com o Secretário de Estado da Saúde, para saberem qual é o projeto para o Oeste para que se possam pronunciar.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

#### **SANTA CRUZ – RATOS:**-----

-----O *Sr. João Pedro Gomes* questionou se a autarquia tem conhecimento da existência de uma praga de ratos perto do Posto de Turismo e na zona dos bares e o que tem planeado para resolver o problema.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que os serviços já tinham conhecimento e está para breve a resolução do problema -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

#### **COMISSÕES SECTORIAIS PERMANENTES:**-----

-----Tal como já tinha feita na reunião da comissão permanente e no âmbito das eventuais alterações ao regimento o *Sr. Luís Carlos Lopes* deu nota da necessidade de serem criadas comissões sectoriais permanentes que permitam estudar e analisar os assuntos atempadamente, o que coloca à consideração dos outros grupos municipais.-----

-----Deste modo poderiam escarpelizar os assuntos, valorizando e dignificando o trabalho da Assembleia Municipal possibilitando que todos pudessem dar o seu contributo e se sentissem mais úteis.-----

-----O *Sr. Presidente da Mesa* informou que as comissões têm sido criadas de acordo com a vontade da Assembleia, sempre que se mostrou necessário para aprofundar os assuntos e municiar o órgão de modo a deliberar sobre determinada matéria e devem manter este espírito. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento.-----

#### **TRANSMISSÕES ON-LINE – REDE WIRELESS:**-----

-----O *Sr. Luís Carlos Lopes* manifestou o seu agrado com o regresso das transmissões online das sessões, que considera importante e devem continuar.-----

-----Disse que o Grupo Municipal do PSD está disponível para receber os documentos referentes à ordem de trabalho via e-mail, tal como é feito com os membros do Executivo Municipal.-----

-----Aproveitou para apelar que os serviços reforcem a rede wireless existente nos Paços do Concelho que é muito fraca, de modo a poderem aceder aos documentos.-----

-----O *Sr. Presidente da Mesa* disse que seriam tidas em consideração as palavras do membro.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----Teve início o Período da Ordem do Dia.-----

-----O Presidente da Mesa *Sr. Alberto Avelino* informou que realizariam as votações referentes aos pontos 21 a 24 no decurso dos trabalhos, e passou a ler as propostas recebidas na mesa.-----

**PONTO 1 - TOMAR CONHECIMENTO DOS RELATÓRIOS E CONTAS – 1.º SEMESTRE 2013 – CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS – PROMOTORRES, PROMOÇÕES DE EVENTOS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E.M., PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA D) DO N.º 3 DO ART.º 48.º DA LEI N.º 2/2007, DE 15/01, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:**-----

-----Presente ofício número 11737, da Câmara Municipal, de 6 de novembro, que de conformidade com a deliberação do Executivo em 05/11/13 remete os documentos em título.-----

-----Antes de fazer a apresentação do ponto em apreço o *Sr. Presidente da Câmara* fez notar que esta sessão tinha 30 minutos previstos regimentalmente para o Período Antes da Ordem do Dia mas passou uma hora e meia e estavam a entrar no 1.º ponto da ordem de trabalhos, pelo que entende que deviam começar a ter alguma eficácia, no que são os tempos previamente definidos.-----

-----Quanto aos documentos da Câmara Municipal disse que a referência primordial é que conseguiram abandonar a tendência de 2009, 2010 e 2011 de resultados negativos, e que em 2013 apresentam o resultado positivo de cerca de €1.000.000,00, referência positiva ao qual já estavam habituados com exceção dos 3 anos que acabou de referir-----

-----Salientou que a dívida neste semestre registou, em comparação com o ano passado uma diminuição de €3.500.000,00. A dívida vencida é pouco mais de €6.000.000,00 e deste montante, perto de €2.800.000,00 é dívida com mais de 90 dias Esta é a dívida que os preocupa, sendo bem provável que no final do próximo ano possam estar a pagar tudo a 90 dias.-----

-----Assim, as receitas refletem uma estabilização, o problema continua a ser a liquidez, mas é visível o equilíbrio nas contas e é também visível o passo acertado.-----

-----Nos SMAS apresentam neste 1.º semestre um resultado negativo superior a €1.100.000,00 devido ao um acréscimo de despesa, resultante de um aumento de faturação à Águas do Oeste que

tem a ver com o saneamento, porque a pluviosidade foi muito grande este ano o que levou a que haja maiores infiltrações.-----

-----Deu nota que nos últimos 2 anos têm estado a dialogar/pressionar no sentido da empresa criar um sistema de compensação para esta situação e estão prestes a chegar a uma equação que permita uma correção da contagem dos efluentes em situações de anormalidade no que se refere à pluviosidade até porque os caudalímetros estão todos à entrada e não à saída das Etares.-----

-----Iniciou a discussão deste assunto a **Sra. Teresa Oliveira**, líder da bancada do PCP, fazendo notar que há algum equilíbrio nas contas da Câmara com uma execução orçamental aceitável mas nota-se, no entanto, um aumento da dívida a curto prazo a fornecedores e a coletividades, que serão com certeza empresas do concelho pequenas, situação que os preocupa.-----

-----Alerta que é o futuro destas empresas e o futuro bom funcionamento das coletividades que poderá estar em causa com estas dívidas.-----

-----A lei dos compromissos, também não vem ajudar a que uma autarquia consiga gerir os seus dinheiros pois é uma lei que bloqueia a atividade de qualquer Câmara.-----

-----Em relação aos SMAS preocupa-os terem €1.000.000,00 a mais em relação ao ano passado a pagar à Águas do Oeste, que tem a ver com a pluviosidade e questionam se não haverá algum problema a nível das infraestruturas dos esgotos para estas águas, que devem evitar que aconteça no próximo ano.-----

-----O **Sr. Jacinto Leandro** começou por lembrar que o processo de negociação, com a Águas do Oeste decorreu ainda quando foi autarca mas era já visível e claro que estas questões iriam surgir e desde essa altura se opuseram a que o critério fosse este.-----

-----Manifestou a sua admiração com o facto de passados estes anos os critérios serem os mesmos, só vendo como justificação que certamente a maior parte do municípios estarem em dívida.-----

-----Entende que a Câmara Municipal não pode permitir que isto continue a acontecer, porque os caudalímetros, são postos às entradas das Etares, que aceita todo o tipo de águas a começar pela dos particulares, pois as águas das chuvas entram nos esgotos das casas, e não há redes separativas.-----

-----Tendo sido um ano de muita chuva, todas estas águas são medidas o que levou a que os SMAS tivessem uma fatura desta dimensão com uma aumento em relação ao ano de 2012 de €990.000,00 o que considera um absurdo.-----

-----Apelou a que a Câmara Municipal, em conjunto com os outros municípios, lute para que se redefina estes critérios de modo a que este problema seja ultrapassado.-----

-----Quanto ao resultado negativo o líder da bancada do PSD, **Sr. Luís Carlos Lopes**, salientou a questão das águas pluviais e de estar a ser pago o seu tratamento o que onerou muito as contas dos SMAS. A diminuição do consumo de água que pode ser conjuntural ou não dada a crise e também algum menor investimento em termos de transferências para algumas obras.-----

-----Relativamente à prestação semestral da Câmara Municipal o edil deu nota que 2010, 2011 houve resultados negativos e em 2012 e 2013 positivos, o que é verdade, mas entre junho 2012 e junho 2013 há uma diferença de resultados operacionais de 300 mil euros.-----

----Assinalou que há uma comparticipação muito importante para estes resultados ainda menos maus este ano, ou seja os acordos de regularização de dívida que irão discutir no ponto 13 e a diminuição dos juros.-----

----Reportou-se ao mapa de empréstimos e diversas taxas de juro, que considerou bem apresentado, quer por parte dos SMAS quer da Câmara Municipal.-----

----No que respeita às provisões disse que gostaria de ser esclarecido sobre a firma que tem litígio com a Câmara e foi definida como perdida. Fez notar que o ROC alerta que o endividamento líquido estabelecido para o Município para 2013 é de €29.356.000,00 e verifica-se que o mesmo é €29.474.440,00 pelo que deverão ser tomadas medidas adequadas para corrigir a situação.-----

----Nesta sequência acha que a situação não é tão dramática mas também não é tão fantástica como o edil tentou dizer porque houve menos transferências para as freguesias, houve acréscimo na rubrica “Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas”, nos arranjos de estradas e arruamentos e houve também um aumento em €3.000.000,00 em termos de dívida de curto prazo, para além de que análise do equilíbrio financeiro que indica um razoável indicador de solvabilidade, uma autonomia financeira deficiente e uma liquidez geral também não muito boa.-----

----Teve de seguida a palavra o líder da Bancada Socialista, **José Augusto de Carvalho** anotando que a quebra de cerca de 20% no global do orçamento da Câmara Municipal não é uma questão de insignificância. A redução nas transferências e a redução no global das taxas e impostos produz efeitos, menos favoráveis, menos exuberantes em cascata.-----

----Quanto à alusão à modéstia dos resultados operacionais, comparativamente ao semestre anterior, deu nota que numa evolução no horizonte temporal um pouco mais alargada, no 1.º semestre de 2009 os resultados operacionais foram negativos em €3.200.000,00 quando agora são positivos de quase €1.000.000,00.-----

----Como já tinha sido dito o indicador de solvabilidade, isto é os fundos próprios sobre o passivo, são cerca de 89%, sendo que, no que respeita ao endividamento a longo prazo o município apresenta uma taxa de 62% da capacidade legal.-----

----Entretanto na globalidade verificam que neste 1.º semestre o município consegue executar em termos de receita 46,5%, o que é um valor interessante.-----

----Terminou dizendo que não vivem no melhor dos mundos e ninguém ali o afirmou, nem ninguém pretendeu fazer afirmações que indo nesse sentido seriam ilusórias, mas existe uma linha continuada, persistente, coerente, de eficiência, de economia, de aferição das prioridades em cada momento, sendo isto que o município está a fazer.-----

-----Tomou a palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para prestar alguns esclarecimento:-----

-----No que se refere à intervenção do membro Teresa Oliveira deixou claro que a Câmara Municipal não tem dívidas às coletividades. Não há nenhum serviço prestado por uma coletividade que não tenham pago, ou que não esteja em pagamento.-----

-----Esclareceu ainda que os apoios não são uma dívida, não são vencidos antes de serem deliberados e só existe apoio uma vez aprovado pelo Executivo Municipal.-----

-----Devem a alguns fornecedores, mas têm tido sempre uma gestão muito cuidada, e não há ninguém que tenha uma grande aflição que não encontre na Câmara uma resposta.-----

-----Também nunca disse que viviam nos melhores dos mundos, mas já viveram pior, por isso sente algum orgulho em ter hoje uma situação equilibrada. Têm menos de 20% no orçamento, e não vão conseguir chegar aos mesmos lados, que antes chegavam. Sabe que chegam muito menos às Juntas de Freguesia do que antes, muito menos ao alcatrão e muito menos às coletividades.-----

-----Mas chegam às coletividades, no apoio às bandas, na prática desportiva que se mantém na integra tal e qual ela existia.-----

-----Quanto ao saneamento sabem que há problemas com as ligações, e sabem que algum dia terão que ver casa a casa por todos os 164 aglomerados urbanos do concelho, estas situações. É um trabalho que tem que ser feito mas irão ter sempre essas infiltrações, pelo que têm, de forma urgente, criar uma regra que possa compensar.-----

-----No que se refere a acordos regularização de dívida, o prazo é de um ano e está convencido que com mais um/dois anos terão esses acordos resolvidos. Estão a falar de grandes operadores, porque todos os outros são feitos numa gestão caso a caso.-----

-----No que se refere às imparidades informou que lhes foi pedido que fosse feita uma provisão para compensar um eventual problema, que está resolvido e têm um acordo com a gestão da massa da falência, que já está homologado pelo juiz e por isso aquele património voltou a estar na propriedade da autarquia.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**PONTO 2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 3.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS APROVADO PARA 2013, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DA LEI 75/2013, DE 12.09:**-----

-----Presente ofício número 11569 da Câmara Municipal, de 29 de outubro último, a remeter a revisão em epígrafe, conforme deliberado pelo Executivo em 22 do mesmo mês.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que esta revisão está relacionada com os pontos 8 e 9 da ordem de trabalhos, para incluir no plano a possibilidade de lançar os concursos para as escolas de 1.º ciclo da Ponte do Rol e de Campelos.-----

-----A **Sra. Teresa Oliveira**, em nome da bancada do PCP disse que concordam com a revisão mas chamam a atenção para o facto de se construírem novas infraestruturas escolares e se proceder ao encerramento de outras escolas. É verdade que algumas precisam de obras mas é importante que existam escolas espalhadas pelas aldeias. Concentrar o 1.º ciclo e jardins de infância de uma freguesia num único local, não será a melhor opção.-----

-----Assinalou ainda que estas escolas são um pólo de vida nas aldeias, as quais têm tendência a desaparecer, pois a seguir às escolas perdem-se os outros serviços.-----

-----Atendendo ao facto de assim as escolas ficarem longe de algumas crianças, preocupa-os se a Câmara Municipal irá conseguir manter o serviço de transporte e de refeições gratuito.-----

-----O **Sr. Luís Carlos Lopes**, indicou que o Grupo Municipal do PSD nada tem a opor, apenas gostava de ser esclarecido sobre o financiamento a seguir para avançar com este investimento.-----

-----O Presidente de Junta de Freguesia da Ponte do Rol, **Sr. Hélio Gomes** manifestou o seu agrado com a preocupação da autarquia com a escola da freguesia que agora preside, pois têm necessidade a nível de espaço, e este equipamento está previsto na Carta Educativa do concelho desde 2011.-----

-----A autarca de Campelos, **Sra. Natalina Luís** pediu a palavra para dar nota que a escola irá ser construída para encerrar outras três que também se localizam em Campelos, pelo que não haverá o problema do transporte nem das refeições. Trata-se de escolas que não têm condições.-----

-----Terminadas as intervenções foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** para prestar alguns esclarecimentos:-----

-----Disse que as escolas em causa constam da carta educativa, que é monitorizada anualmente.-----

-----Deu nota que em Torres Vedras nunca tiveram problemas com o encerramento de escolas, pelo contrário dando o exemplo de Dois Portos, onde previam que a escola do Furadouro ficasse ativa tendo sido a população desta localidade que pediu para a integrar no centro educativo, por entenderem que era melhor para as crianças.-----

-----Têm no concelho uma experiência vasta desta realidade, e alguns dos presidentes de junta presentes na sala podem testemunhar que a vivência deste centros é boa para todos. Com os centros educativos a despesa da autarquia é menor.-----

-----Informou ainda que fornecem alimentação a mais de 90% dos alunos de todas as escolas do concelho, bem como o transporte, algo que conseguem com a colaboração das juntas de freguesia e das IPSS do concelho e não é por mais estas que o serviço deixará de funcionar.-----

-----Não sabe como será no futuro, mas será muito difícil continuar a prestar, não estes dois serviços mas as atividades de enriquecimento curricular.-----

-----Relativamente ao financiamento esclareceu que em outubro a CCDR centro abriu um concurso para escolas num valor de trinta milhões, proveniente do QREN. Para se candidatarem tinham que ter concurso público lançado. Não têm garantias que obtêm financiamento para as duas escolas que

só serão concretizadas com os apoios QREN.-----

-----Terminadas as intervenções, passou-se de imediato à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal de Torres Vedras aprovado para 2013.-----

-----Anota-se que estavam presentes todos os membros.-----

**PONTO 3- FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, RESPEITANTE AO ANO DE 2013 A APLICAR EM 2014, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DA LEI 75/2013 12.09:**-----

-----Presente ofício número 11733 da Câmara Municipal, de 6 de novembro a remeter proposta de fixação das taxas, deliberadas por maioria pelo Executivo em 05.11.2013: Prédios Urbanos – 0,70% e Prédios Urbanos avaliadas nos termos do CIMI – 0,40%.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* deu nota que a proposta do Executivo vai no sentido de manter as taxas que têm estado em vigor nestes últimos três anos.-----

-----Informou que em comparação com ano transato o valor apurado nesta data é inferior, mas não sabem qual o resultado no final do ano.-----

-----É previsível que esta receita aumente, mas não de forma tão acentuada como o que se fala, no entanto o IMI tem que ser integrado nas restantes receitas, as quais têm tendência a diminuir, sabem que as transferências de Estado tem uma diminuição de aproximadamente 2%, pelo que entenderam que deveriam manter a proposta. -----

-----O *Sr. João Bernardes* lembrou que o Vereador do PCP apresentou ao Executivo uma proposta no sentido de baixar o IMI para os valores que se fixaram para os anos de 2009 a 2011 ou seja: Prédios Urbanos – 0,65% e Prédios Urbanos avaliadas nos termos do CIMI – 0,35%, que não foi aprovada.-----

-----Defendeu que a proposta surgiu porque todos os imóveis foram recentemente avaliados aumentando os valores patrimoniais, e nessa sequencia entenderam que baixando ligeiramente a taxa poderiam obter a mesma receita e não carregar tanto os municípios.-----

-----Reconhecem a importância desta receita para o município, mas não podem deixar de realçar e criticar a atitude dos sucessivos governos por baixarem e retirarem receitas aos municípios não compensando as competências que aos mesmos foram atribuídas.-----

-----O *Sr. Marco Claudino* disse que o PSD iria discutir em conjunto as três taxas (IMI, IRS e Derrama).-----

-----Começou por lembrar que esta força partidária em campanha eleitoral propôs a redução da taxa do IMI de 0,4 % para 0,3 % e fê-lo ponderadamente, com dados objetivos que se encontram disponíveis no site da Assembleia da República relativamente ao valor patrimonial tributário dos imóveis torrienses após a reavaliação, que lhes indica que aumentou mais do dobro. Estes dados



dão-lhes garantias que a redução de 25% proposta não irá afetar as receitas do IMI para o município.-----

----Como querem apresentar de forma congregada propostas para estes três impostos, colocam a todos um desafio de acordo e responsabilidade em que o PSD assume que se o PS aprovar esta proposta o PSD aprovará as taxas correspondentes à derrama e ao IRS.-----

----Sabem que não há redução de receita e lembrou que em 2014 já não haverá cláusulas de salvaguarda pelo que o município receberá todo o produto da receita do IMI.-----

----Recordou também que o memorando de entendimento dizia que o produto do aumento resultante da atualização do IMI reverteria para o Estado para consolidação orçamental e foi este “malvado” governo que veio definir que esta receita ia para os municípios.-----

----Afirmou que o edil na cerimónia da instalação dos órgãos autárquicos disse que não poderia aceitar a proposta do PSD que apelidou de populista, porque o governo iria reduzir as transferências orçamentais em 20 %, mas hoje disse “baixinho” 2%.-----

----Se o governo tivesse reduzido em €1.600.000,00 as transferências para o município, seriam os primeiros a dizer que não poderiam reduzir a taxa, mas uma vez que a redução é de €250.000,00 estão em condições de aceitar esta proposta do PSD e fazer um pacote fiscal de aceitação a estes 3 impostos.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* fez notar que o que o PSD está a propor uma redução de €2.500.000,00. Trata-se de um valor que a Câmara não pode suportar perder, quando não tem certeza de nada.-----

----Lembra que há muito tempo que se ouve dizer que a receita do IMI vai aumentar muito, mas isso ainda não aconteceu e o que são estudos não são verdades. Também todos sabem de exemplos de cláusulas de salvaguarda que são uma “estupidez” uma vez que se aplicam no país cláusulas de salvaguarda a quem teve isenção de IMI.-----

----Quanto efetivamente tiverem uma receita de IMI substancial, reduzirão a taxa.-----

----Referiu também que o que o PSD levou a eleições foram duas propostas: baixar o IMI e o preço da água, mas tiveram como resposta 2/3 do eleitorado a dizer para manter como está.-----

----Tal como lhes diz o governo todos os dias, sabem que tem que baixar a carga fiscal mas ainda não é o tempo para isso.-----

----O *Sr. Marco Claudino* lembrou que é com o final das isenções temporais de IMI, medida decidida pelo atual governo, que vai determinar uma não perda de receita.-----

----Reafirmou que segundo os dados da Assembleia da República, a receita do IMI a cobrar em 2014, sem cláusulas de salvaguarda, sem as isenções temporárias e com o aumento do IMT, não se reduz.-----

----Relativamente às transferências do Estado, lembrou que no memorando comprometeram-se a

reduzir as transferências para a Administração Regional e Local em 175 milhões de euros, que dá cerca de 140 milhões para os municípios e portanto há um cumprimento integral. Esta redução é inferior relativamente ao orçamento de estado para 2010/2011, facto que o edil não mencionou.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* disse que não é prática da autarquia gerir com expeativas, gerem com dados objetivos que são as transferências das verbas para os seus cofres, porque o futuro o dirá.-----

-----Frisou que é frequente os membros do governo dizerem que o excesso de IMI terá uma vocação concreta em despesas das próprias câmaras municipais, que não concorda. Ou seja canalizar IMI para pagar empréstimos antigos, para subsidiar a banca, e ficarem com os mais recentes com os juros altos e liquidar os mais antigos com juros baixo não faz sentido. Se o governo os obrigar a isto, para antecipar vencimento de empréstimos será uma receita do município, mas não é com isso que pagam os transportes, nem alimentam os alunos, nem fazem escolas.-----

-----Frisou ainda que não tem nenhuma confiança nos dados da Assembleia da República.-----

-----Não vão gerir expeativas vão gerir dados concretos e quando tiverem receita superior com certeza que poderão baixar a taxa.-----

-----Concluídas as intervenções o Presidente da Mesa submeteu à votação o ponto em discussão:-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 27 votos a favor e 13 votos contra, fixar a taxa do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitante ao ano de 2013 a cobrar em 2014 nos seguintes valores: Prédios Urbanos – 0,70% e Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,40%.-----

-----Anota-se que votaram contra o PSD, a CDU e o membro João Pedro Gomes. -----

**PONTO 4 - FIXAÇÃO DA TAXA VARIÁVEL DO IRS, RESPEITANTE AOS RENDIMENTOS DE 2014 A COBRAR EM 2015, A QUE OS MUNICÍPIOS TÊM DIREITO EM CADA ANO, TENDO PRESENTE O ART.º 20.º DA LEI 2/2007 DE 15.01:**-----

-----Presente ofício número 11734, da Câmara Municipal, de 6 de novembro, a propor fixar a taxa variável do IRS em 5%.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* disse que trata-se manter a taxa de 5%, um valor que representa cerca de €2.500.000,00 para a autarquia e cuja proposta foi aprovada pelo Executivo Municipal por unanimidade.-----

-----Não se registaram intervenções e passou-se de imediato à votação:-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, de 30 votos a favor e 7 votos contra, fixar taxa variável do IRS, respeitante aos rendimentos de 2014 a cobrar em 2015, a que os municípios têm direito em cada ano em 5%.-----

-----Votaram a favor os membros do PS, Pedro Miguel Bernardes (PSD), António Moreira (TL), Hélio Gomes (IND) e membros do PCP e votaram contra João Pedro Gomes (CDS) e restantes

membros do PSD.-----

-----Anota-se que se encontravam ausentes da sala os membros António Fortunato, Marta Geraldês e Maria Teresa Oliveira.-----

**PONTO 5 - AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, AO LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA, A COBRAR NO ANO DE 2014, SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DA LEI 75/2013 12.09:**-----

-----Presente ofício número 11731 da Câmara Municipal, de 6 de novembro a propor o lançamento de uma derrama, a cobrar no ano de 2014, a uma taxa reduzida de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os €150.000,00 e uma taxa de 1,5% para sujeitos passivos em que o volume de negócios ultrapasse os €150.000,00.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* deu nota que a proposta aprovada pelo Executivo é diferente da que tem sido hábito, e vai no sentido de se fazer um escalonamento, entre pequenas, médias e grandes empresas, e teve votação unânime no Executivo.-----

-----O *Sr. Luís Carlos Lopes*, disse que na continuação da intervenção do membro Marco Claudino aquando da discussão do IMI e tendo por base a proposta do Executivo que diferencia o volume de negócio, que tomam por boa, o Grupo Municipal do PSD irá abster-se na votação.-----

-----Entende que podiam ter escalões mais baixos ou terem feito um escalão adicional mas estão no bom caminho, por isso vão abster-se.-----

-----O *Sr. Vítor Fernandes* começou por dar nota de uma medida socialista do concelho da Maia: “Isenção para as empresas que se instalam nesse concelho durante o próximo ano, por um período mínimo de 3 anos e que criem 3 ou mais postos de trabalho”.-----

-----Nesta sequência disse que a sua bancada considera que um incentivo ao aumento do desenvolvimento económico deverá ser uma grande preocupação da autarquia. Consideram também que a taxa de derrama deve funcionar como factor competitivo diferenciado em relação aos concelhos vizinhos.-----

-----Devem ter ainda em consideração os dados de 25.08.13 do Instituto de Emprego e Formação Profissional que denunciam uma redução da taxa de desemprego em todos os concelhos do oeste à excepção de Torres Vedras onde se verificou um ligeiro aumento. Pensam que esta será altura de inverter estes dados criando todas as condições possíveis e necessárias para incentivar a fixação de novas empresas no concelho e assim diminuir o desemprego.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* comentou que as afirmações do membro sobre a taxa de desemprego não correspondem minimamente ao que tem conhecimento. Tem a informação que o

desemprego em Torres Vedras é 5% mais baixa que a média nacional e em termos de zona quem tem contribuído para uma maior taxa de desemprego é Mafra que tem um volume muito grande. ----  
----Respondeu ainda que o município tem formas de incentivar a instalação de empresas no concelho, nomeadamente a nível da menor taxa à empresas que se fixem nas zonas industriais.--  
----Esclareceu que a fixação da derrama tem que se enquadrar na lei e esta não permite o que o membro Luís Carlos Lopes propôs ou seja escalões abaixo dos €150.000,00.-----  
----Não se registaram mais intervenções pelo que se passou de imediato à votação.-----  
----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 32 votos a favor e 8 abstenções autorizar a Câmara Municipal de Torres Vedras, ao lançamento de uma derrama, a cobrar no ano de 2014, no valor de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os €150.000,00 e uma taxa de 1,5% para sujeitos passivos em que volume de negócios ultrapasse os €150.000,00-----  
----Anota-se que votaram a favor os membros do PS, da CDU, António Moreira (TL), Hélio Gomes (IND), Pedro Miguel Bernardes (PSD). Abstiveram-se os restantes membros do PSD e João Pedro Gomes (CDS).-----

**PONTO 6 - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2014, PREVISTA NA LEI N.º 5/2004 DE 10 DE FEVEREIRO - LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 25 DA 75/2013 DE 12.09:**-----

----Presente ofício número 11732, da Câmara Municipal de 6 de novembro a propor a fixação da taxa em 0,25%.-----  
----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que se trata de uma previsão legal que os municípios sempre quiseram que fosse refletida na contabilidade das empresas, mas o governo legislou no sentido das empresas poderem refletir na fatura do cliente.-----  
----O *Sr. João Bernardes* fez notar que é um valor muito baixo mas que se reflete na fatura do consumidor. Compreendendo que é uma receita que deverá entrar na autarquia, alertou que muitas vezes estão a falar de empresas com lucros de milhões.-----  
----O PCP entende que quem tem lucros desta dimensão, é que deveria pagar e não o consumidor na fatura final.-----  
----Não se verificou mais nenhuma intervenção, pelo que se passou à votação:-----  
----A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria de 36 votos a favor e 4 votos contra fixar a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem a aplicar em 2014.-----  
----Anota-se que votaram contra os elementos do Grupo Municipal do PCP.-----

**PONTO 7 - CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – PROCESSO 2265/08.OTBTVD – AUTORAS: MARIA**

**HELENA RIBEIRO SALGADO DE OLIVEIRA PINTO DA ROCHA E OUTRA - RÉUS:  
MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS E TVPAR – PARQUES EMPRESARIAIS S.A, NO  
MONTANTE DE €191.043,00, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO  
N.º 1 DO ART.º 6 DA LEI 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO:**-----

-----Presente ofício número 11457, da Câmara Municipal de 25 de outubro último a informar que em 22.10.13 tomou conhecimento da homologação da transação judicial efetuada no âmbito do processo em título, homologada por sentença do Tribunal Judicial de Torres Vedras, ficando acordado o pagamento de 2 prestações: Até 31.10.13 no valor de €100.000,00 e até 31.05.14 no valor de €91.034,00.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* fez uma breve síntese do processo lembrando que a Câmara Municipal celebrou um contrato onde assumiu a construção das infraestruturas urbanas até à entrada do Parque Empresarial de Torres Vedras. Para o efeito e ao mesmo tempo que as obras avançaram, foram negociando os terrenos necessários. Não se chegou a um entendimento sobre o preço, e recorreram à via judicial, acabando por chegar ao valor de €9/m<sup>2</sup>.-----

-----Este pagamento foi combinado pagar em duas prestações distribuídas por 2013 e 2014, que nos termos legais tem de ser autorizado pela Assembleia Municipal.-----

-----O *Sr. Luís Carlos Lopes* assinalou que estavam a votar a assunção do compromisso plurianual do pagamento em causa, mas o processo da TVPar tem história que começou era o edil presidente da Assembleia Municipal, teve imensas vicissitudes e fez uma pequena súmula do mesmo.-----

-----Concluiu que este foi um dos negócios mais ruinosos que aconteceu no município de Torres Vedras, onde se gastou milhões de contos. Depois do prejuízo o Sr. Presidente da Câmara, há cerca de ano e meio livrou-se da sociedade por um valor ínfimo, mas ficou um esqueleto no armário. Foi cerca de €1.000.000,00 e agora mais €200.000,00.-----

-----Lamenta que na altura da venda, não tivessem envolvido a TVpar nesta questão e ter pelo menos repartido os custos, pois a Câmara Municipal nada ganhou com este parque empresarial.-----

-----O Grupo Municipal do PSD não irá votar contra, pois trata-se de uma decisão judicial mas irá abster-se.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* assegurou que a TVPar não foi assim um processo tão ruinoso como disse o membro. Mas de facto não correu bem desde o princípio e agravou-se muito na parte final, razão pela qual fizeram pressão para sair e acha que saíram de uma forma honrosa.-----

-----No entanto defendeu que a Câmara investiu na TVPar em infraestruturas, que estão feitas e são para a maior zona industrial do concelho. Não se investiu na empresa, investiu-se nas infraestruturas pelo que não se pode dizer que foi um negócio ruinoso.-----

-----Lembrou que a Câmara Municipal cumpriu o seu capital social, com um terreno que tinha adquirido, que transmitiu à TVPar pelo valor que resultou da uma avaliação à época. Havia um

excedente de capital social que foi compensado mais tarde ficando esta empresa de fazer a estrada de acesso deduzindo no que ainda deviam.-----

----Na saída combinaram ceder o capital social pelo seu valor nominal, que foi pago através da cedência de terrenos em área industrial. Não sendo o melhor dos negócios e apesar de não ter tido o efeito que pretendiam ter, está longe de ser um negócio ruinoso.-----

----Também não se podem esquecer que tem ali muita empresa instalada, algumas de referência nacional e internacional.-----

----Seguidamente e como não se registou mais nenhuma intervenção o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação o assunto em apreço.-----

----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 30 votos a favor e 7 abstenções conceder autorização prévia para assunção de compromisso plurianual – Processo 2265/08.otbtvd – autoras: Maria Helena Ribeiro Salgado de Oliveira Pinto da Rocha e outra - réus: Município de Torres Vedras e TVpar – Parques Empresariais S.A, no montante de €191.043,00 assim distribuídos: até 31.10.2013 – 100.000,00 e até 31.05.2014 - €91.04300.-----

----Anota-se que estavam ausentes da sala Cláudia Ferreira, João Pedro Gomes, Marco Claudino e que se abstiveram os membros do PSD.-----

**PONTO 8 - CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EB1/JI DA PONTE DO ROL, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6 DA LEI 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO:**-----

----Presente ofício número 11567, da Câmara Municipal de 29 de outubro último, a informar que em sua reunião de 22.10.13 aprovou a abertura do procedimento em título, para o qual se prevê os seguintes encargos: ano de 2014 - €631.500,00, e ano de 2015 - €1473.500,00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

----Fazendo a apresentação para este ponto e seguinte o *Sr. Presidente da Câmara* frisou que surgiu a oportunidade e como autarquia tem sempre projetos em carteira em várias áreas no sentido de os candidatar, vão a concurso com estas duas escolas.-----

----Reafirmou que a primeira prioridade deste Executivo é a Educação, nomeadamente os Centros Educativos e se ainda no âmbito deste QREN conseguirem fazer estas duas escolas ficaria muito satisfeito, para que no próximo possam dar um salto mais significativo na cobertura de todo o território torrienese.-----

----O *Sr. Secundino Oliveira* disse que a educação foi o que o trouxe para Torres Vedras pois veio para cá em 1990 leccionar e tem desde aí tentado contribuir para o sucesso dos torrienses.-----

----Entende que a educação determina o futuro do país e da região por isso congratula-se com a aposta clara e a persistência deste Executivo Municipal na Educação. Trata-se de uma aposta em

infraestruturas que certamente contribuiu para combater o insucesso, o abandono escolar e para contrariar o deficit de qualificação que os portugueses têm.-----

----Esperam que estes centros educativos sejam rapidamente construídos, para os quais têm fé que terão as candidaturas aprovadas e que esta boa oportunidade seja aproveitada no sentido de melhorar os resultados escolares.-----

----Ressalvou que se nota, mesmo a nível de todo o país, desde há uns anos, que se aposta mais nos edifícios do que nos profissionais, que são o essencial da educação, embora trabalhando em bons locais com boas condições os resultados possam aparecer mais rapidamente.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* assentiu que não pode estar mais de acordo, e disse que para além da fé é uma questão de influência, até porque Torres Vedras tem tido um percurso de excelência na execução das verbas QREN e são um município de referencia em termos de eficácia e de execução.-

----Sabem que a CCDR Centro tem 100 municípios mas dos 12 do Oeste julga que não houve mais ninguém a concorrer pelo que vão aguardar.-----

----Também concorda que os edifícios são importantes, mas mais importantes são as pessoas, mas essa questão ultrapassa a autarquia.-----

----Terminadas as intervenções o Sr. Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino, submeteu à votação a autorização em epígrafe:-----

----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder autorização prévia para assunção de compromisso plurianual – Empreitada de Construção da EB1/JI da Ponte do Rol, para a qual se prevê os seguintes encargos: Ano de 2014 - €631.500,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor e ano de 2015 - €1.473.500,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----Anota-se que estavam ausentes da sala Claudia Ferreira e Celso Carvalho.-----

**PONTO 9 - CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EB1/JI INTEGRADA NA EB2 DE CAMPELOS, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6 DA LEI 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO:**-----

----Presente ofício número 11566 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 29 de outubro último a informar que em sua reunião de 22 do mesmo mês deliberou aprovar a abertura do procedimento em título para o qual se prevê os seguintes encargos: ano de 2014 – €805.600,00 e ano de 2015 – €1.855.000,00.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* dirigiu-se aos presidentes de junta de Campelos e Ponte do Rol para lembrar que estão falar numa expectativa de terem os centros educativos, mas não têm certezas de que terão o financiamento, o que só saberão daqui a uns meses.-----

----Não se registaram intervenções e a votação foi a seguinte:-----

----A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade conceder autorização prévia para

assunção de compromisso plurianual – Empreitada de Construção da EB1/JI Integrada na EB2 de Campelos, para a qual se prevê os seguintes encargos: ano de 2014 - €805.600,00 e ano de 2015 - €1.855.000,00-----

-----Anota-se que estavam ausentes da sala Claudia Ferreira e Celso Carvalho.-----

**PONTO 10 - CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - APOIO PARA A ATIVIDADE EDUCATIVA – PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS DA FREGUESIA DO TURCIFAL, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6 DA LEI 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO:**-----

-----Presente ofício número 11688, da Câmara Municipal de 4 de novembro, a informar que em 22.10.2013 deliberou atribuir um apoio financeiro mensal a determinar nos termos do acordo de parceria aprovado na mesma reunião, sendo o valor médio mensal estimado em cerca de €9.560,00: ano 2013 - € 30.651,48 e ano de 2014 - €53.717,66.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* apresentou este e o ponto seguinte uma vez que ambos resultam de repartição de encargos que por imposição legal a assembleia tem que autorizar.-----

-----A *Sra. Teresa Oliveira* assinalou que o seu grupo municipal irá votar a favor, mas solicitou que o Sr. Presidente da Câmara esclarecesse a razão destas parcerias serem feita diretamente com as associações e não com a junta como acontece com outras.-----

-----O *Sr. Vítor Fernandes* questionou se esta valência do pré-escolar em Penafirme está a ser lecionada nesse local, e em caso afirmativo qual o valor mensal e quem atribuiu o apoio financeiro.--

-----O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que estas parcerias dependem do diálogo que existe com as associações e com as juntas. Privilegiam as juntas de freguesias mas há associações que preferem ter contatos diretos com a Câmara Municipal, e assim se entendeu -----

-----No que se refere ao Externato de Penafirme, em causa estão as refeições e a utilização de uma sala do Externato onde se desenvolve as atividades do Jardim de Infância, pelo qual pagam €552,75/mês.-----

-----Pedi de novo a palavra o membro *Vítor Fernandes* para dizer que existe uma escola inativa perto deste local, na Bombardeira, e se não seria melhor para o erário público utilizá-la para este fim.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que a escola da Bombardeira está ocupada com uma associação, o que lhe apraz registar, sendo que para as crianças é muito mais cómodo utilizar a sala do Externato, pelo seu enquadramento, envolvência e por estarem muito mais perto dos locais de residência, pelo não transporte e pelas refeições que já lá estão.-----

-----Esclareceu ainda que a utilização do Externato de Penafirme não é uma situação deste ano, e já existe há algum tempo.-----



-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder autorização prévia para assunção de compromisso plurianual - apoio para a atividade educativa – parceria com a Associação de Socorros da Freguesia do Turcifal, definido nos termos do acordo de parceria que fundamenta a proposta de agendamento, sendo o valor médio mensal estimado em cerca de €9.560,00 ou seja ano de 2013 - €30.651,48 e ano de 2014 – 53.717,66.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 38 membros.-----

**PONTO 11 - CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – PROPOSTA DE APOIO PARA A ATIVIDADE DE NATUREZA EDUCATIVA – PARCERIA COM O SEMINÁRIO LICEAL DE PENAFIRME – ANO LETIVO DE 2013/1014, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6 DA LEI 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO:**-----

-----Presente ofício número 11739, da Câmara Municipal de 6 de novembro, a informar que em reunião de 5.11.2013 deliberou atribuir um apoio financeiro mensal a determinar nos termos definidos no acordo de parceria aprovado na mesma , sendo o valor médio mensal estimado em cerca de €552,75 – ano de 2013 - €2.211,00 e ano de 2014 - €3.869,25.-----

-----Uma vez que a discussão deste ponto ocorreu em simultâneo que o ponto anterior passou-se de imediato à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, conceder autorização prévia para assunção de compromisso plurianual – proposta de apoio para a atividade de natureza educativa – parceria com o Seminário Liceal de Penafirme – ano letivo de 2013/1014 definido nos termos do acordo de parceria que fundamenta a proposta de agendamento, sendo o valor mensal médio estimado em cerca de €552,75 correspondendo ao ano de 2013 - €2.211,00 e ano de 2014 – €3.869,25.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 38 membros.-----

**PONTO 12 - CONCEDER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO, POR LOTES, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6 DA LEI 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO:**-----

-----Presente ofício número 11738 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 6 de novembro, a informar que em reunião realizada no dia anterior deliberou aprovar a abertura do procedimento em título para qual se prevê os seguintes encargos: ano de 2014 - €301.568, 93 e ano de 2015 - €301.568,93.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que se trata de autorização prévia para o fornecimento da iluminação em edifícios públicos.-----

-----O *Sr. Joaquim Gomes* aproveitou este assunto para alertar que se verifica há vários anos, na Portela da Vila, numa parte que não está habitada, um número avultado de luzes acesas. Pensa que se trata de um desperdício enorme de energia.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que esse loteamento foi recepcionado sem ter a iluminação pública ligada, mas mesmo assim os serviços, à revelia da EDP, já desligaram muitas. ---

-----No entanto trata-se da zona de Torres Vedras onde se registam mais furtos e têm sido os moradores do loteamento que pedem para evitar esse tipo de ocorrências. Têm tentado fazer o equilíbrio entre estas duas situações.-----

-----Concluídas as intervenções o Sr. Presidente da Mesa, colocou à votação o ponto em discussão.--

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, conceder a autorização prévia para assunção de compromisso plurianual – fornecimento de energia elétrica para instalações alimentadas em baixa tensão e baixa tensão especial e média tensão, por lotes prevendo-se os seguintes encargos: ano de 2014 - €301.568,93 e ano de 2015 – €301.568,93.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 39 membros.-----

**PONTO 13 - APROVAR ACORDOS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA COM FORNECEDORES, NOS TERMOS DO ARTº 6.º E 16.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:**-----

-----Presente ofício número 11735 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 6 de novembro, a remeter os acordos de dívida em título, estabelecidos com a Constradas, Valorsul e Barraqueiro.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* deu nota tratar-se de um assunto recorrente, com os três grandes fornecedores do município com os quais têm feito um grande esforço para regularizar a situação, o que espera que aconteça no fim de 2014.-----

-----Atento ao facto de se tratar da terceira vez que estes acordos com estas três firmas vêm à Assembleia Municipal o *Sr. Luís Carlos Lopes* disse que gostaria de saber qual a filosofia que envolve este procedimento. Também questionou qual a taxa de juro envolvida.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que é o segundo ano que celebram estes acordos, e com os mesmos pretendem regularizar situações dos fornecedores e da tesouraria da autarquia, no decurso no ano de 2014 para entrar em 2015 sem acordos e a pagar normal. A taxa de juro negociada é 6%.-----

-----Não se registaram intervenções, pelo que se passou de imediato à votação:-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar os acordos de regularização de dívida, que fazem parte integrante desta deliberação, com a firmas: Constradas - Estradas e Construção Civil, S.A., Valorsul, Valorização e Tratamento Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e Oeste, S.A. e Barraqueiro Transportes, S.A.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 39-----

**PONTO 21 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS (EFETIVOS E SUPLENTES) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE INTEGRARÃO A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL OESTECIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART.º 83.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**-----

-----Presente ofício número 2013/0474 da Assembleia Intermunicipal do Oeste, de 21 de outubro último, a solicitar a eleição supra referenciada.-----

-----O *Sr. Presidente da Mesa* informou que tinha na mesa duas propostas que se transcrevem e informou a Assembleia dos procedimentos a tomar, assim:-----

-----**Proposta A** - Grupo Municipal do PS:-----

-----“ Nos termos do art.º 83.º da lei n.º 75/2013, de 12.09 apresentam-se como candidatos os seguintes membros da Assembleia Municipal de Torres Vedras:-----

-----Efetivos:-----

-----1 – Alberto Manuel Avelino;-----

-----2 – Rui José Prudêncio;-----

-----3 – Susana Maria Ribeiro das Neves;-----

-----4 – Jacinto António Franco Leandro;-----

-----5 – Claudia Sofia Horta Ferreira;-----

-----6 – António Fernando Alves Fortunato;-----

-----Suplente:-----

-----Francisco João da Fonseca Inácio.-----

-----**Proposta B:**-----

-----1 – Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes;-----

-----2 – Secundino Campos Oliveira;-----

-----3 – João Alexandre Pires Bernardes;-----

-----4 – João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes;-----

-----5 – António Martins Moreira;-----

-----6 – Marco Henriques Claudino;-----

-----7 – Maria Teresa Lopes de Oliveira.-----

-----De seguida procedeu-se à votação por escrutínio secreto, conforme estipula o n.º3 do art.º 55 da 75/2013 de 12.09.-----

-----Proposta A – 15 votos -----

-----Proposta B – 12 votos-----

-----De acordo com o estipulado no n.º 3 do art.º 83 da citada lei, os mandatos são atribuídos, em cada assembleia municipal, segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt pelo que foram eleitos para integrar a Assembleia Intermunicipal do Oeste os

seguintes membros: Alberto Manuel Avelino, Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Rui José Prudêncio, Secundino Campos Oliveira, Susana Maria Ribeiro das Neves e João Alexandre Pires Bernardes.-----

**PONTO 22 - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (EFETIVO E SUPLENTE) PARA REPRESENTAR A ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS CONGRESSOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:**-----

-----Presente circular 116/2013- PB, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, de 13 de setembro, a informar sobre a realização do XXI congresso da associação e a solicitar a eleição de um presidente de junta de freguesia e seu suplente em representação todas as juntas do município.-----

-----O Presidente da Mesa, *Sr. Alberto Avelino*, informou que apenas tinha na mesa uma proposta do Grupo Municipal do PS , que a seguir se trancreve: -----

-----“Vai ter lugar no próximo dia 23 de Novembro o XXI Congresso da ANMP. Nos termos do art.º 6.º do n.º 2 dos estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, compete à Assembleia Municipal de Torres Vedras eleger um presidente de junta de freguesia e respetivo suplente para integração do supracitado congresso.-----

-----Em conformidade, o Grupo Municipal do PS propõe para o efeito:-----

-----Efetivo: Ana Cristina de Abreu Moreira - Presidente de Junta da União de Freguesias de Ados-Cunhados e Maceira.-----

-----Suplente: Francisco João Pacheco Martins - Presidente de Junta da União de Freguesias de Torres Vedras (S. Pedro e Santiago, Santa Maria do Castelo e S. Miguel) e Matacães.”-----

-----De seguida procedeu-se à votação por escrutínio secreto, conforme estipula o n.º3 do art.º 55 da 75/2013 de 12.09, com o seguinte resultado:-----

-----Sim – 27 votos.-----

-----Não – 3 votos.-----

-----Branco – 10 votos.-----

-----Eleitos para representar a Assembleia Municipal nos Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses: efetivo - Ana Cristina de Abreu Moreira - Presidente de Junta da União de Freguesias de Ados-Cunhados e Maceira, suplente: Francisco João Pacheco Martins - Presidente de Junta da União de Freguesias de Torres Vedras (S. Pedro e Santiago, Santa Maria do Castelo e S. Miguel) e Matacães.-----

**PONTO 23 - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS PARA INTEGRAR O CONSELHO CONSULTIVO DO CENTRO HOSPITALAR DO OESTE, EM CUMPRIMENTO DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 16 DO DECRETO LEI 188/2003 DE 20 DE AGOSTO:**-----

-----Presente ofício número 3070 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, de

28 de junho do corrente ano a solicita a designação de um representante.-----

----O Presidente da Mesa, **Sr. Alberto Avelino**, informou que apenas tinha na mesa uma proposta do Grupo Municipal do PS, que a seguir se trancreve: -----

----“Atento o art.º 16.º do Decreto-lei n.º 188/2003, de 20.08, compete à Assembleia Municipal de Torres Vedras eleger um seu membro como vogal do Conselho Consultivo do centro Hospitalar do Oeste.-----

----Neste termos, o Grupo Municipal do PS propõe que seja eleito para o efeito:-----

----José Augusto Clemente de Carvalho.”-----

----Procedeu-se seguidamente à votação por escrutínio secreto, conforme estipula o n.º3 do art.º 55 da 75/2013 de 12.09, com o seguinte resultado:-----

----Sim – 26 votos.-----

----Não – 3 votos.-----

----Branco – 11 votos.-----

----Eleito para representar a Assembleia Municipal de Torres Vedras no Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Oeste, José Augusto Clemente de Carvalho.-----

**PONTO 24 – ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (EFETIVO E SUPLENTE) PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA DISTRITAL DE LISBOA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ART.º 2 DO DECRETO-LEI N.º 5/91 DE 8.01:**-----

----Presente ofício número 384 da Assembleia Distrital de Lisboa, de 4 de novembro, a solicitar a eleição em título.-----

----O Presidente da Mesa, **Sr. Alberto Avelino**, informou que apenas tinha na mesa uma proposta do Grupo Municipal do PS, que a seguir se transcreve: -----

----“Integra a Assembleia Distrital de Lisboa um Presidente de Junta de cada Município da respetiva área distrital, atento o art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 5/91 de 8 de Janeiro.-----

----Em conformidade, propõe-se que a Assembleia Municipal de Torres Vedras proceda à eleição do Presidente de Junta seu representante.-----

----Para o efeito, o grupo Municipal do PS propõe:-----

----Efetivo: Celso Jorge Carvalhal Carvalho (Presidente de Junta da União de Freguesias de Maxial e Monte Redondo).-----

----Suplente: Carlos Alberto Alves Gomes (Presidente de Junta de Freguesia de S. Pedro da Cadeira).”-----

----Procedeu-se seguidamente à votação por escrutínio secreto, conforme estipula o n.º 3 do art.º 55 da 75/2013 de 12.09, com o seguinte resultado:-----

----Sim – 27 votos.-----

----Não – 3 votos.-----

-----Branco – 10 votos.-----

-----Eleito para representar a Assembleia Distrital de Lisboa - Efetivo: Celso Jorge Carvalho Carvalho (Presidente de Junta da União de Freguesias de Maxial e Monte Redondo) - Suplente: Carlos Alberto Alves Gomes (Presidente de Junta de Freguesia de S. Pedro da Cadeira).-----

-----Tendo sido alcançado a hora regimental para o encerramento da sessão, o Presidente da Mesa, deu os trabalhos por encerrados, e com a anuência de todos os presentes convocou a sua continuação para o dia 20 de novembro, para as 21.00h.-----

-----Pedi a aprovação da minuta da ata dos pontos discutidos, que foi aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

**AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO, PELAS 21.00 HORAS, REUNIU A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, PARA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2013.**-----

-----Presidiu, o Sr. Alberto Manuel Avelino, tendo sido secretariado por Sra. Mara Isabel Batista Eleutério (Segundo Secretário) e pelo membro Francisco da Cruz Branco da Silva.-----

-----José Augusto Clemente de Carvalho, Luis Carlos Jordão de Sousa Lopes, Susana Maria Ribeiro das Neves, Rita João de Maya Gomes Sammer, Maria Teresa Lopes de Oliveira, Cláudia Sofia Horta Ferreira, Rui José Prudêncio, Francisco João da Fonseca Inácio, António João Leal da Costa Bastos, José António do Vale Paulos, Joaquim Manuel Oliveira Gomes, António Martins Moreira, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, Maria Leonor Marques Marinheiro, Ana Isabel Marques Fiéis, Francisco da Cruz Branco da Silva, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, Vítor José dos Santos Fernandes, Renata Filipa dos Santos Romão Nunes Simões, João Alexandre Pires Bernardes, Paulo Dinis Faustino Valentim, Secundino Campos Oliveira, Pedro Miguel Germano Bernardes, Hélio Batista Gomes, Carlos Manuel dos Santos Terêncio, Carlos Alberto Alves Gomes, Luis Pedro Duarte Silva, António Filipe Narciso dos Santos, Luis Miguel Antunes Batista, Ana Cristina de Abreu Moreira, Natalina Maria Martins Luis, José Manuel Cristóvão, Celso Jorge Carvalho Carvalho, Francisco João Pacheco Martins e Marta Filipa Sousa Geraldés-----

-----Faltaram os membros Jacinto António Franco Leandro, António Fernando Alves Fortunato e João Francisco Mota Tomás.-----

-----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel Antunes Bernardes, Hugo Miguel Fernandes Martins, Sérgio Paulo Matias Galvão, Ana Brígida Anacleto Meireles Umbelino, Luís Filipe Barbosa Aniceto, Bruno Miguel Félix Ferreira e Sérgio Rodrigo dos Santos Cipriano.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa *Sr. Alberto Avelino*, informou que ao abrigo do art.º 78 da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua actual redacção, o membro Marco Henriques Claudino solicitou a sua substituição na reunião e encontrava-se presente Marta Filipa Sousa Geraldés.-----

----Informou ainda que o Primeiro secretário da Mesa, António Fortunato não se encontrava presente por falecimento de sua mãe, tendo a Assembleia Municipal registado um minuto de silêncio em sua memória.-----

----Assim chamou para completar a Mesa da Assembleia Municipal o membro Francisco da Cruz Branco da Silva.-----

----De seguida deu inicio aos trabalhos.-----

**PONTO 14 – AUTORIZAR O MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS À RENOVAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO EM CUMPRIMENTO DO N.º 9 DO ART.º 59.º DA LOE:**-----

----Presente ofício número 11740 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 6 de novembro, a solicitar a autorização em título para a renovação de três contratos para funções de auxiliar de acção educativa, considerando verificados os requisitos cumulativos exigidos, à excepção de dados por parte do Departamento de Gestão de Recursos Humanos relativos ao SIADP 2012, dado que o processo ainda não foi concluído.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* fez uma breve apresentação do assunto, que cumpre os critérios da lei vigente e estas três pessoas são fundamentais para o desenrolar do ano letivo.-----

----Não se registaram intervenções tendo o Sr. Presidente da Mesa colocado à votação o ponto em discussão:-----

----A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade autorizar o Município de Torres Vedras à renovação excepcional de dois contratos de trabalho a termo resolutivo certo – funções de auxiliar de acção social educativa:-----

----Anota-se que estavam presentes na sala 25 membros.-----

**PONTO 15 – DELIBERAR SOBRE A AFETAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO DA ALÍNEA Q) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DA LEI 75/2013 DE 12.09:**-----

----Presente ofícios números 11568 e 11742 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 29 de outubro e 6 de novembro, respetivamente, do corrente ano, a remeter os processos tendo presente a competência do Órgão Deliberativo nesta matéria.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que se trata de uma matéria que pode e deve ser delegada na Câmara pois quinzenalmente têm sempre algumas parcelas de terrenos que vêm ao domínio público municipal resultante de loteamentos ou operações urbanísticas.-----

----Não se registaram intervenções pelo que se passou de imediato à votação.-----

----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a afetação das seguintes parcelas de terreno ao domínio público municipal:-----

----Processo OP/51/2013 – Asdrúbal Marques, parcela de terreno, situada na Rua dos Caçadores,

Boavista, Freguesia de A-dos-Cunhados, com a área de 105,00m<sup>2</sup> a destacar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 875 da Freguesia de A-dos-Cunhados, e inscrito na matriz sob o artigo 40 da Secção “T”, da citada Freguesia, destinados ao alargamento da via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5.00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 525,00.-----

-----Processo OP/10/2013 – João Gomes Ferreira, parcela de terreno, situada na Rua das Peças, Carrascais, Assenta, Freguesia de S. Pedro da Cadeira, com a área de 91,30m<sup>2</sup> a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 2584 da Freguesia de S. Pedro da Cadeira, e omissa na matriz da citada Freguesia, destinados ao alargamento da via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5.00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 456,50.-----

-----Processo CD/24/2013 – Joaquim Francisco de Oliveira, parcela de terreno, situada na Rua Principal, Louriceira, Freguesia de S. Pedro e Santiago, com a área de 46,00m<sup>2</sup> a destacar do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 2942 da Freguesia de S. Pedro e Santiago, e participado na respetiva matriz urbana sob o artigo 4218 e rústica sob o artigo 68º da secção “SS” da citada Freguesia, destinados ao alargamento da via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5.00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 230,00.-----

-----Processo CS/09/2013 – Julião dos Santos Júnior, parcela de terreno, situada na Rua da Bela Vista, Póvoa de Além, Freguesia de A-dos-Cunhados, com a área de 420,00m<sup>2</sup> a destacar do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 3835 da Freguesia de A-dos-Cunhados, e participado na respetiva matriz predial sob o artigo 66º, Secção”QQ” da citada Freguesia, destinados ao alargamento da via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5.00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 2.100,00.-----

-----Processo CZ/20/2013 – António José Bento da Fonseca, parcela de terreno, situada em Maceira Freguesia de A-dos-Cunhados, com a área de 712,00m<sup>2</sup> a destacar do prédio rústico, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 39º, Secção”N” da citada Freguesia, destinados ao alargamento da via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5.00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 3.564,50.-----

-----Processo CS/7/2013 – Patrícia Isabel Maio Marques da Silva, parcela de terreno, situada em Póvoa de Penafirme, Freguesia de A-dos-Cunhados, com a área de 499,80m<sup>2</sup> a destacar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o nº 122 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 54º, Secção”N” da citada Freguesia, destinados ao alargamento da via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5.00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 2.499,00.-----

----- 1 – Processo CD/25/2013 – Esteves Anacleto Alves, parcela de terreno, situada na Estrada Padre Francisco, Colaria, Freguesia da Freiria, com a área de 70,00m<sup>2</sup> a destacar do prédio urbano participado na respetiva matriz predial sob o artigo 465 da citada Freguesia, destinados a integrar o



domínio público, e à qual foi atribuído o valor de € 5.00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 350,00.-----

-----Processo D4/17/2013 – Virgínia da Luz Silvestre, parcela de terreno, situada na Rua dos Madeireiros, Palhagueiras, União Das Freguesias de A-Dos-Cunhados e Maceira, com a área de 575,00m<sup>2</sup> a destacar do prédio misto inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 20, 21, da secção “AAA” e na respetiva matriz predial urbana sob os artigos 1776 e 4587, e parte do 3436 da citada freguesia, destinados ao alargamento da via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5.00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 2.875,00.-----

-----Processo OP/36/2013 – Vitor Hugo Conceição Rebelo, parcela de terreno, situada na Serra da Vila, União das Freguesias de Torres Vedras (São Pedro e Santiago, Santa Maria do Castelo e São Miguel) e Matacães, com a área de 1191,00m<sup>2</sup> a destacar do prédio descrito na Conservatória do registo predial de Torres Vedras sob o n.º 1432 da citada freguesia, destinados à via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5.00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 5.955,00.-----

-----Processo OP/108/2012 – João dos Santos Rodrigues, parcela de terreno, situada no Casal das Portelinhas, Freguesia do Turcifal, com a área de 212,80m<sup>2</sup> a destacar do prédio descrito na Conservatória do registo predial de Torres Vedras sob o n.º 3076, da citada freguesia, destinados à via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 500/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 1.064,00.-----

-----Processo CS/10/2013 – Ana Cristina Alves dos Reis Vieira – parcela de terreno situada na Póvoa de Além, União das Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, com a área de 270m<sup>2</sup>, a destacar do prédio misto com a área 17.160m<sup>2</sup> e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 3975, da citada freguesia, e participado na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 19 da Secção “QQ” e nas respetivas matrizes urbanas sob os artigos n.ºs 1915, 1168, 6236 e 5667, destinados ao alargamento da via pública, e à qual foi atribuído o valor de € 5.00/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 1.350,00.”-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 26 membros.-----

**PONTO 16 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, BEM COMO AS RESPETIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS - FUTURAS INSTALAÇÕES DA TOMIX, PARA CERCA DE 30.400M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NO CASAL CHAFARIZ, FREGUESIA DO RAMALHAL, ATENTA A COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DA LEI 75/2013 DE 12.09 E ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ART.º 100 DO RJGT:**-----

-----Presente ofício número 11456, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 25 de outubro a remeter a proposta em título tendo presente a competência da Assembleia Municipal nesta matéria.--

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que em causa está a ampliação das instalações da Joper para receber as instalações da TOMIX, que são empresas do mesmo grupo.-----

-----Mais informou que este processo começou com um Interesse Municipal que obriga à elaboração

de um Plano de Pormenor, que está em curso. Esta foi a forma encontrada para apressar a construção e dada a exiguidade do espaço encetaram um processo de suspensão do PDM na área restrita à construção da TOMIX, de forma a que esta firma possa ver o processo aprovado e iniciar a construção sem prejuízo de sensivelmente ao mesmo tempo ver concluído o seu Plano de Pormenor.-----

----O **Sr. João Bastos** disse que o grupo Municipal do PSD iria votar a favor, pois segundo a informação da DOT a suspensão parcial decorre de parâmetros que não estavam a ser cumpridos e houve a necessidade suspender normas do PDMTV para a TOMIX adiantar a construção, o que é bom porque cria emprego.-----

----Reforçou que a autarquia deve utilizar todos os meios possíveis para apressar estes investimentos que são bons para o concelho, numa altura de grande desemprego e deve ser incentivada.-----

----Reforçou ainda que este empenho que a autarquia teve em apressar os procedimentos deve ser aplicada também noutros processos.-----

----Teve de seguida a palavra o **Sr. Joaquim Gomes** indicando que o grupo municipal do PCP irá votar a favor.-----

----Concorda com o colega no sentido de que precisam de indústrias no concelho e este é um projeto relevante com cerca de com 30.400 m<sup>2</sup> e devem ser facultados todos os meios para que se concretize.-----

----Há interesse municipal neste projeto já que a viabilização do mesmo contribuiu de forma muito relevante para a economia local e para a prossecução de objetivos de interesse público geral, atento o efeito positivo sobre o desenvolvimento económico e social das populações.-----

----O **Sr. Presidente da Câmara** deu nota que este processo só existe porque nasce de uma figura que é o interesse municipal, sem prejuízo do PDM estabelecer em todos o concelho áreas industriais e empresariais e qualquer construção nestas áreas não está sujeita a Plano de Pormenor.-----

----Estão no domínio das exceções e quando assim é, há muitas restrições pelo que não queiram transformar a exceção numa regra que será mau para o ordenamento do território.-----

----Não se registaram mais intervenções e passou-se de imediato à votação.-----

----A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por unanimidade a proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Torres Vedras, para cerca de 30.400m<sup>2</sup>, futuras instalações da unidade industrial da TOMIX localizados no Casal Chafariz, Freguesia do Ramalhal, bem como as respetivas medidas preventivas que são as seguintes:-----

----Artigo 1º- Âmbito territorial-----

----São estabelecidas medidas preventivas para a área com cerca de 30.400 m<sup>2</sup>, localizada o Casal do Chafariz, freguesia do Ramalhal, conforme delimitação constante do extrato da planta de

ordenamento do Plano Diretor Municipal de Torres Vedras, à escala de 1:10.000, em anexo.-----

-----Artigo 2º — Âmbito material-----

-----1. Ficam proibidas a realização de operações de loteamento e obras de urbanização, a execução de trabalhos de remodelação de terrenos e obras de construção, reconstrução ou ampliação com exceção daquelas que se destinam à viabilização da 1.ª fase de construção da unidade industrial da TOMIX.-----

-----2. Ficam excluídas do âmbito da aplicação das medidas preventivas as ações validamente autorizadas antes da entrada em vigor destas normas, bem como aquelas em que já existe informação prévia favorável válida.-----

-----Artigo 3º- Âmbito Temporal-----

-----O prazo de vigência das medidas preventivas é de dois anos prorrogável por mais um, terminando, em qualquer caso, com a entrada em vigor do Plano de Pormenor da Unidade Industrial da TOMIX.-----

-----Artigo 4º — Entrada em vigor-----

-----As presentes normas entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 28 membros.-----

-----Anota-se que o membro Vítor José Santos Fernandes, nos termos do n.º 44 do CPA, ausentou-se da sala e não participou da discussão e votação deste assunto, tendo nesta altura integrado os trabalhos. -----

**PONTO 17 - RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTE - ESTRADA NACIONAL 8 KM 2 – CASAL NOVO DA AMIEIRA – CAMPELOS - FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DA CAMPELOS E OUTEIRO DA CABEÇA, REQUERIDO POR, RESTAURANTE OS SEVERIANOS, REFERENTE AO PROCESSO DE OBRAS OP 1359//1991 TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ART.º130.º DO PDMTV EM VIGOR:**-----

-----Presente ofício número 11565, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 29 de outubro último a remeter o processo de obras em título para efeitos de ratificação atenta a competência do Órgão Deliberativo nesta matéria.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que se trata de legalizar uma ampliação do restaurante para uma zona de buffet, com cerca de 60,72 m<sup>2</sup> que se localiza em REN.-----

-----Para que se possa legalizar tem que se pedir a desafetação da REN, iniciativa que terá que ser feita pela Câmara Municipal, através da declaração de um Interesse Municipal.-----

-----Trata-se de uma situação anómala e pretendem assim, normalizar uma situação que todos

conhecem desta empresa, que ao longo dos anos tem prestado um bom serviço ao concelho.-----

----O **Sr. Joaquim Gomes** anunciou que o grupo municipal do PCP iria votar contra, uma vez que se abre um precedente grave. A pretensão em discussão não é de interesse municipal nem corresponde a um investimento estratégico para o município.-----

----O **Sr. João Bastos** questionou qual o ano que foi feita a construção. -----

----A **Sra. Susana Neves** subscreveu que se trata de um ponto anómalo. Exatamente por ter esta matriz fez uma pesquisa que de algum modo vem justificar que muitas vezes têm de ultrapassar as situações anómalas.-----

----Assim disse que o Código de Defesa do Consumidor, defende que deve haver um interesse coletivo ou interesse público quando está em causa uma categoria de interesse empresarial que tem como missão a melhoria da qualidade e tem ainda como missão melhorar a qualidade do próprio consumidor.-----

----Pensa que a situação em apreço é de interesse coletivo porque é um interesse transindividual e portanto é uma situação anómala justificada.-----

----Pegando nas palavras do edil, que acabou de dizer que declarar interesse municipal é uma situação de exceção, e que não devem transformar as exceções em regra a **Sra. Rita Sammer**, indicou que a pretensão em apreço não corresponde a um investimento estratégico para o concelho e mesmo o que a colega Susana Neves explicou em nada os ajuda na matéria em discussão pois só com muita boa vontade é que podem considerar interesse municipal criar uma sala de buffet.-----

----Acresce que se o procedimento tivesse sido correto, ou seja, antes da obra haver licenciamento, com certeza que não caberia num interesse municipal.-----

----Acresce ainda que esta legalização cabe numa construção que é feita em REN e Espaços Agrícolas – Área Agrícola Especial, pelo que o sentido de voto da bancada do PSD é contra.-----

----O Líder da bancada do PS, **Sr. José Augusto de Carvalho** fez notar que as intervenções anteriores evidenciaram a dificuldade que o problema reveste. O problema existe e sem que constitua precedente e ainda tratando-se de uma situação consolidada no terreno, não vê alternativa. Decorrido tempo, atenta a função, é desproporcionado ordenar a demolição.-----

----Tendo consciência que o ato praticado não é de aplaudir, estão perante algo que não tem outra forma de ser regularizado.-----

----Deve ser feita pedagogia no sentido de estas situações serem mesmo excepcionais, porque não podem premiar a infração. Neste caso, não havendo alternativa e porque era desproporcional a única atitude possível que era a demolição, o seu grupo municipal irá votar a favor.-----

----Pedi de novo o uso da palavra o membro **Rita Sammer** para dizer que compreende o incomodo da bancada do PS, que não tem muito “caminho para caminhar”.-----

----Também disse que a mensagem que irão passar é péssima. O que estão a dizer é que depois da

asneira feita parece desproporcional corrigi-la e releva-se. Se o interessado tivesse feito o procedimento correto a pretensão teria sido recusada uma vez que nenhum Executivo aprovaria a construção de uma sala de buffet em REN/Área Agrícola Especial e assim esta situação vai criar a vontade de prevaricar o que é inaceitável.-----

----Lembrou que o edil podia dar dados sobre várias demolições que foram ordenadas pelo Executivo quando fazia parte dele, porque não cumpriam o que estava estipulado no PDMTV. Não tem os números presentes até porque nunca lhe passou pela cabeça que esse argumento fosse aqui aduzido.-----

----Continuou assinalando que não tem que ser a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal a resolver o problema que o particular criou, não respeitando o PDMTV.-----

----Compreende que não há coragem para ordenar a demolição mas o grupo municipal do PSD vai votar contra.-----

----O **Sr. Luís Carlos Lopes** considerou um escândalo, lembrando que aquando da discussão do PDM pelo Executivo Municipal recusaram muitas situações e centenas de petições de particulares que queriam construir a sua “casinha”, e agora tinham a ousadia de vir propor uma legalização de uma construção num terreno que é ilegal por natureza.-----

----Entende que esta pretensão devia cair no “esquecimento” e não reconhece no Presidente da Câmara a sua normal idoneidade, sentido de justiça e equidade ao trazer esta proposta ao órgão deliberativo.-----

----A Presidente de Junta da União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, **Sra. Natalina Luís** fez notar que o restaurante em causa localiza-se na freguesia que preside, emprega muitas pessoas e existia antes desta revisão do PDMTV, embora a ampliação seja mais recente.-----

----Custa-lhe ouvir algumas das palavras que já foram ditas, pois não percebe qual o lucro que 60m<sup>2</sup> pode representar, quando estão a falar de legalizar uma situação que veio prejudicar em muito os proprietários do restaurante, que depois da classificação que foi dada pelo PDM, se viram sem possibilidade de ampliar as instalações.-----

----O **Sr. João Bastos** disse ter percebido com a intervenção da autarca que a ampliação foi executada já estando em vigor o regime da REN ou seja com dolo, pois já sabiam que tipo de terrenos estavam a ocupar, que é mais grave.-----

----O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu que o membro não tem factos para chegar a essa conclusão.-----

----O membro **João Bastos** esclareceu que a sua questão foi no sentido de lembrar que a lei da Reserva Ecológica foi alterada no ano passado, e a anterior era muito restritiva.-----

----Esta nova lei permite ampliações em situações existentes, pelo que questionou se esta pretensão foi enquadrada neste decreto lei que entrou em vigor no ano transato.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que o processo inicial é de 1991 mas no caso de legalizações a lei obriga que seja analisado à data do pedido e que a carta da REN em causa é de 2008.-----

-----Não percebe que seja tão problemático legalizar 60 m<sup>2</sup> no sentido de resolver um problema, no sentido de apoiar uma empresa que é tão boa quanto a que aprovaram no ponto anterior. Com a declaração deste interesse municipal não estão a legalizar uma piscina ou uma vivenda, estão a falar de 60 m<sup>2</sup> numa unidade de restauração que já existe.-----

-----Se não for aprovado com certeza que não encerrarão as portas mas não querem dar a solução avançada pelo membro Luís Carlos Lopes. O que trazem para a Assembleia Municipal ratificar é legalizar uma situação que pode ser resolvida desta forma, pois essa não é a postura do PS. Estão no concelho há mais de 40 anos porque têm resolvido todos os problemas da população e dos empresários de Torres Vedras.-----

-----De novo no uso da palavra o *Sr. Luís Carlos Lopes* questionou novamente se os 20 ou 30 processos de demolição que remontam a 2007 já estão resolvidos.-----

-----Irá votar contra e apelou que o edil pegue nesses processos e os resolva, tal como está a tentar fazer com este.-----

-----Concluídas as intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação o assunto em discussão.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria 26 votos a favor e 11 votos contra, ratificar a Declaração de Interesse Municipal, para legalização de ampliação de restaurante - Estrada Nacional 8 km 2 – Casal Novo da Amieira – Campelos - União das freguesias da Campelos e Outeiro da Cabeça, requerido por, Restaurante os Severianos, referente ao processo de obras OP 1359//1991.---

-----Anota-se que votaram a favor os membros do PS, António Moreira, Hélio Gomes e Pedro Bernardes e votaram contra os membros do PCP e do PSD. O representante do CDS-PP João Pedro Gomes ainda não se encontrava presente na sala.-----

**PONTO 18 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART.º 25 DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**-----

-----Presente ofício número 10315, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 27 de setembro último a remeter a proposta de alteração supra identificada, atentas as competências da Assembleia Municipal em matérias regulamentares.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* disse que se trata da adaptação do regulamento municipal ao regime de licenciamento zero que entrou em vigor no passado dia 2 de maio.-----

-----Não se registaram intervenções e passou-se de imediato à votação.-----

-----A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração aos

artigos 6.º e 7.º do Regulamento de Horários de Estabelecimentos Comerciais do Município de Torres Vedras que se consideram integralmente reproduzidos.-----

**PONTO 19 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART.º 25 DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**-----

-----Presente ofício número 11736, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 6 de novembro a remeter a proposta de regulamento acima identificado, atentas as competências da Assembleia Municipal em matérias regulamentares.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* referiu-se mais uma vez ao licenciamento zero, com o qual a norma passou a ser permissão no espaço público a menos que o município apresente constrangimento, que os obrigou, em termos regulamentares, a tentar prever todos os requisitos para a instalação sem necessidade de controlo prévio da Câmara Municipal. -----

-----Até aqui apresentava-se uma proposta de licenciamento, agora há a presunção da legalidade a menos que o regulamento diga o contrário que vai implicar o reforço da fiscalização à posteriori.-----

-----Assim, foi necessário alterar os regulamentos municipais que atualmente regulam estas matérias visando assegurar que o regime do “Licenciamento Zero” seja eficaz no município.-----

-----A *Sra. Susana Neves* pronunciou-se sobre o regulamento em apreço, que resulta de um cumprimento legislativo, denota um cuidado de diagnóstico e uma uniformização de conceitos e tipologias de publicidade obtendo-se assim uma maior harmonização da ocupação territorial sendo notório que resulta de um plano de trabalho participado por entidades externas de âmbito local.-----

-----Nesta sequência têm um regulamento visionário, que está ajustado ao interesse individual e público, de algum modo vem procurar eliminar questões de ruído e conservar o ambiente do território, zela pela segurança rodoviária e responde às questões das acessibilidades. Trata-se de um regulamento com matriz de boas práticas.-----

-----O *Sr. Luís Carlos Lopes* começou por dizer que não é fácil avaliar este tipo de documentos no espaço de uma semana, mas espera que esta norma venha facilitar a vida ao utente, simplificando os procedimentos, pois os licenciamentos de publicidade eram morosos e tratados como processos de obras.-----

-----Questionou se ainda está em vigor a isenção do pagamento de taxas relacionadas com a publicidade e ocupação do espaço público, deliberada pelo Executivo. Se não está, devia estar no sentido de dar uma ajuda ao comércio que bem precisa.-----

-----O *Sr. José Augusto de Carvalho* disse que há um regime de licenciamento zero e o art.º 8.º do regulamento responde à questão colocada pelo colega que o antecedeu, no que se refere ao regime de isenção para a inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial, e suportes

publicitários.-----

-----Este regulamento visa simplificar, visa economia processual, visa a uniformização de princípios, de regras de conceitos e critérios, mas a montante há um quadro legal que genericamente dispensa o controlo prévio, mas exige a comunicação.-----

-----A **Sra. Rita Sammer** disse ter percebido o conceito de licenciamento zero e parece-lhe bem.-----

-----Reportando-se ao art.º 7.º que preceitua o âmbito de aplicação questionou o que continua a precisar de ser licenciado ou seja o que não está nas exceções, pois parece-lhe que continuam a ter que licenciar quase tudo.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que o paradigma se alterou e hoje nada é necessário licenciar.-----

-----O que não se pode fazer está previsto no regulamento, mas certamente que com o tempo irão descobrir mais situações e terão que o alterar.-----

-----Não concorda com esta lei pois até as autorizações dos condónimos são ignoradas e mesmo nas zonas de grandes restrições (zona histórica) que passavam pela Secretaria do Estado, não há restrições e, se não estiver no regulamento pode fazer-se.-----

-----Por estas razões acha que os regulamentos têm que ser o mais taxativos possíveis na certeza que nunca irão conseguir prever tudo.-----

-----A **Sra. Rita Sammer** compreende essa dificuldade da autarquia mas gostava de perceber do ponto de vista da Câmara, quando elaborou este regulamento com certeza que antecipou um conjunto de situações que careciam anteriormente de licenciamento e continuam a carecer. -----

-----No que respeita à publicidade questionou o que carece de regulamento exemplificando com a publicidade paga e com fins lucrativos, que está na vedação da escola Madeira Torres.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** explicou que essa publicidade não está dentro do licenciamento zero. Tudo o que são denominações é licenciamento zero e não é taxada, nomeadamente referências à entidade, mas tem regras.-----

-----Para esclarecimentos adicionais deu a palavra ao Chefe de Divisão Urbanística, **Arq.º Cesar de Deus** que explicou que o regulamento prevê três níveis de controlo, ou seja, totalmente isento quando a mensagem publicitária em bens de que sejam proprietários da pessoa, se ultrapassar determinada espessura sobre espaço público é obrigado a uma comunicação e a autarquia tem 20 dias para se pronunciar. Quando a publicidade em qualquer tipo de local, mas que não seja relacionado com a atividade que lá se pratica segue o regime normal de publicidade. A lei protege, isenta e facilita a publicidade da atividade económica que o próprio desenvolve.-----

-----Terminadas as intervenções passou-se de imediato à votação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Torres Vedras.-----



**PONTO 20 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E EMISSÃO DE LICENCAS DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS B) E G) DO N.º 1 DO ART.º 25 DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**-----

-----Presente ofício número 11741, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 6 de novembro a remeter a proposta de alteração em epígrafe, atentas as competências da Assembleia Municipal em matérias regulamentares.-----

-----Teve a palavra o *Sr. Presidente da Câmara* que explicou que as alterações aos regulamentos agendados nos dois pontos anteriores obrigou à alteração da tabela de taxas. Existem também alguns atos novos e fizeram pequenos ajustamentos decorrentes de omissões que constataram ao longo dos tempos e ajustamentos de taxas.-----

-----Destes ajustamentos referenciou a redução da taxa em cerca de 60% para construções empresariais em área empresarial, a redução da taxa de publicidade em outdoor e aproveitou para lembrar que há cerca de 3 anos, alteraram o critério sobre os outdoors pois tinham mais de 100 espalhados pela cidade, os quais reduziram para 46 cuja maioria foram atribuídos a associações do concelho para fazerem a exploração dos mesmos.-----

-----Explicou ainda que nessa altura, para de algum modo permitir que as associações tivessem receita, aumentaram com algum significado esta taxa, que agora estão a ajustar.-----

-----Procederam a um aumento substancial das taxas de ocupação do espaço público com infraestruturas, no subsolo que visa harmonizar a taxas com os critérios da AMAGÁS. Começaram a aplicar esta taxa há 2 anos sem grande expressão e agora estão a nivelar pelo valor mínimo, no sentido de caminhar para uma taxa única a aplicar a todos os operadores nacionais-----

-----A *Sra. Rita Sammer* destacou como medida pedagógica e positiva a diminuição da taxa quando se constrói no sítio certo e inquiriu se a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem está incluída neste regulamento.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* informou que essa é só para determinados operadores.-----

-----A *Sra. Teresa Oliveira*, líder do Grupo Municipal do PCP, disse que iriam votar a favor mas surgiu-lhes a dúvida quanto à isenção de dois anos para taxas relacionadas com publicidade deliberada pelo Executivo, pois tem a informação que já não está em vigor e questionou qual foi o motivo para terem acabado com esta isenção, se a situação económica continua má.-----

-----A *Sra. Susana Neves* assinalou que neste regulamento verificam-se princípios de educação, equivalência jurídica, regra da proporcionalidade tendo o edil tocado nos pontos fundamentais.-----

-----Pede a palavra para reforçar que este documento vem abrilhantar, promover e melhorar quer o sector primário quer e secundário. No setor primário verifica-se uma redução nas taxas de abrigos e estufas e no secundário redução nas taxas das construções empresariais, de que resulta um incentivo

que a construção seja feita na zona industrial. Fala em diferentes tipologias de construções empresariais ou seja da pequena oficina à grande indústria e mais notório é este benefício.-----

----Salientou ainda que o setor empresarial vai passar a ter a maior parte das taxas isentas, com a inclusão da isenção da publicidade nas viaturas.-----

----Fez análise positiva relativamente à isenção da publicidade no exterior se inferior ao metro quadrado e ainda a própria ocupação em espaço público se for um contrato anual, com o benefício de recessão de dois meses de pagamento.-----

----Reportou-se ao n.º 4 do art.º 17.º que prevê sustentabilidade, eficiência e eficácia energética e uma proteção ao meio ambiente, garantindo que projetos que zelem pela redução ou reutilização de águas e que de algum modo garantam a construção sustentável, podem ver as taxas reduzidas até ao máximo de 30%.-----

----Reforçou que se trata de um regulamento que apresenta bons princípios de equilíbrio e proporcionalidade. -----

----Relativamente ao n.º 2 do quadro 15 o **Sr. João Bastos** questionou se significa que Taxa Municipal de Urbanização não vai ser recalculada .-----

----A **Sra. Ana Fiéis** reportou-se ao art.º 16.º “Isenções por razões sociais e de interesse económico”, para questionar se não se poderia ter ido um pouco mais longe, ou seja conceder isenções a título excepcional a pessoas singulares com pouco poderes económicas. -----

----O líder da bancada do PS, **Sr. José Augusto de Carvalho** assinalando que nas intervenções produzidas não foi feita qualquer referência ao n.º 1 do art.º 17.º que prevê que a licença de obras de conservação, reconstrução, alteração ou ampliação em imóveis classificados é reduzida em 50% do seu valor.-----

----Assim, se em anos idos viram os perímetros urbanos, particularmente no litoral, alargarem-se porque era mais atrativo e menos oneroso fazer obra nova, aqui faz-se um apelo à conservação reduzindo em 50% as taxas, o que é relevante, deve ser valorizado e promovido e deve ser tema de uma ação pedagógica, na consideração que os centros das aldeias, das vilas e da cidade carecem de estímulo e este artigo vem nessa linha estratégica.-----

----O **Sr. Presidente da Câmara** registou a palavras amáveis do membro Susana Neves e do José Augusto de Carvalho.-----

----Respondendo sobre art.º 16.º informou que é uma competência do Executivo Municipal isentar, caso a caso mediante análise, e no n.º 2 do quadro 15 quando refere 30% do valor da taxa inicial com exclusão da TMU, significa que esta percentagem é à taxa paga exceto a TMU-----

----No que respeita à isenção da publicidade esclareceu que no mandato anterior deixou de estar toda isenta para estar apenas a publicidade com menos de 1m<sup>2</sup>.-----

----Concluídas todas as intervenções o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação a proposta de

regulamento em análise.-----

-----A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, a proposta de alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Emissão de Licenças do Município de Torres Vedras.-----

**PONTO 25 – AUTORIZAR O MUNICÍPIO E TORRES VEDRAS A ADERIR À REDE DAS CIDADES QUE CAMINHAM, TENDO PRESENTE A COMPETÊNCIA PREVISTA NA LÍNEA K) DO N.º 2 DO ART.º 25 DA LEI 75/2013 DE 12.09:**-----

-----Presente ofício número 11678, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 1 de novembro, a solicitar autorização para a adesão em título, qual determina que enquanto sócio o município pagará uma quota anual de €300,00.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* lembrou que a Câmara Municipal nos últimos anos tem sido ativa no associativismo intermunicipal, fazendo questão de estar em rede.-----

-----Pedi a palavra o *Sr. Vítor Fernandes* para dizer que o PSD é favorável a adesão a este rede mas tendo presente que a mesma pretende promover a comunicação entre cidades para incentivar a cultura de andar a pé, aumentar a segurança rodoviária para pedestres e ciclistas aproveitou para dizer que quando as Agostinhas foram disponibilizadas pensou que a ciclovia que passa pela Escola S. Gonçalo até ao Modelo ia ser alterada, pois é um perigo rodoviário.-----

-----Um concelho que ama tanto o ciclismo precisa de mais e melhores ciclovias. -----

-----O *Sr. João Bastos* sendo um dos membros que tem estado sempre atento às adesões e aos seus custos considerou esta adesão importante pois há muito que fazer em termos de mobilidade pedonal na cidade de Torres Vedras. É necessário caminhar e melhorar as condições de circulação pedonal na cidade e da mobilidade das bicicletas.-----

-----Teve a palavra a *Sra. Susana Neves* para dizer que de facto é caminhar caminhando com estas iniciativas que podem chegar longe e atingir uma mobilidade mais saudável e critérios de acessibilidade diferenciados e condignos.-----

-----Relativamente à questão das ciclovias o *Sr. Presidente da Câmara* concordou que são uma realidade em vias de extinção em todo o mundo. A ciclovia que existe em Torres Vedras não é nenhuma vergonha, é uma preocupação por serem todos indisciplinados quando têm carros nas mãos. -----

-----Disse ainda que o futuro da bicicleta em Portugal e por toda a Europa é o convívio com o automóvel, que irá passar essencialmente por cada pessoa e não pelo investimento nas ciclovias.-----

-----Lembra que em Barcelona não há ciclovias e a circulação é feita como deve ser.-----

-----Nesse sentido vão ter que investir nas “pessoas” e ter que se educar uns aos outros.-----

-----O *Sr. Vítor Fernandes* disse que a nova lei para o ciclistas vem ao encontro do que o edil disse.-

-----Na sua intervenção referiu-se à pintura que se fez antes das eleições na ciclovia que vai do restaurante Macdonalds até ao Modelo, que é uma zona complicada, e se ele acha que no futuro não

é necessário ciclovias também não era necessário pintá-la.-----

----O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que as pinturas das ciclovias foram feitas à dois anos e já estão pouco visíveis, pelo que é obtuso dizer que as pintaram para as eleições. Também concorda que precisam de ser decapadas mas acha que a chuva se encarregará disso. A estratégia é não ter nada pintado nas estradas.-----

----A *Sra. Rita Sammer* deu nota que a convivência entre o peão e a bicicleta também passa por anular os passeios altos.-----

----Não se registaram mais intervenções e passou-se à votação.-----

----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, o Município de Torres Vedras a aderir à Rede das Cidades que Caminham.-----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:**-----

----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, Sr. Alberto Avelino a aprovação da minuta da ata da presente Assembleia, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

----Pelos 23.00 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----

----Para constar se lavrou a presente acta, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, presente no dia 15 de novembro e pelo Sr. Francisco Branco em sua substituição, no dia 20 de Novembro, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.----

---

---

---

---